



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE

**DA BARBÁRIE À VIDA SOCIAL NA TEORIA DE GIAMBATTISTA VICO: UMA
CRÍTICA AO CONTRATUALISMO DE THOMAS HOBBS**

UBERLÂNDIA-MG

2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE

**DA BARBÁRIE À VIDA SOCIAL NA TEORIA DE GIAMBATTISTA VICO: UMA
CRÍTICA AO CONTRATUALISMO DE THOMAS HOBBS**

Dissertação apresentada à banca examinadora do
Curso de Mestrado do Programa de Pós-
Graduação em Filosofia da Universidade Federal
de Uberlândia, como exigência parcial para
obtenção do grau de Mestre em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia Social e Política

Orientador: Prof. Dr. Humberto Aparecido de
Oliveira Guido.

UBERLÂNDIA-MG

2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

C376d Cavalcante, João Carlos Oliveira, 1979-
2013 Da barbárie à vida social na teoria de Giambattista Vico: uma crítica ao
contratualismo de Thomas Hobbes / João Carlos Oliveira Cavalcante. -
2013.

75 f.

Orientador: Humberto Aparecido de Oliveira Guido.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pro-
grama de Pós-graduação em Filosofia.

Inclui bibliografia.

1. Filosofia - Teses. 2. Vico, Giambattista, 1668-1744 - Teses. 3. Hobbes,
Thomas, 1588-1679 - Teses. 4. Sociedade civil - Teses. 5. Estado - Teses.
6. Ciência política - Filosofia - Teses. I. Guido, Humberto, 1963- . II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
Filosofia. III. Título.

CDU: 1

JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE

**DA BARBÁRIE À VIDA SOCIAL NA TEORIA DE GIAMBATTISTA VICO: UMA
CRÍTICA AO CONTRATUALISMO DE THOMAS HOBBS**

Aprovado em: 29 de agosto de 2011.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido (UFU)
Orientador

Prof. Dr. José Gonzalo Armijos Palacios (UFG)

Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto (UFU)

AGRADECIMENTOS

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – POSFIL - por tudo o que me ensinaram, bem como pela contribuição para minha pesquisa, que está concentrada na área de *Filosofia Social e Política*. Sou grato por terem feito com que todas as minhas expectativas fossem superadas, mostrando sempre que a filosofia, ao contrário do que muitos pensam, é um estudo dinâmico, produtivo e não uma mera historiografia de pensamentos estáticos.

Agradeço em especial ao professor Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido pelo apoio, constante estímulo, confiança e paciência, assim como pela forma profissional e amigável com a qual me orientou, não só neste, mas em tantos outros trabalhos, desde a minha graduação. Sou grato a ele por ter me mostrado que “a filosofia não é para que todos pensem da mesma forma, mas para que todos pensem de forma coerente”.

RESUMO

Nesta dissertação, o objeto central da investigação consistiu na realização da contraposição entre a concepção de barbárie, do filósofo italiano Giambattista Vico, e o estado de natureza, defendido por Thomas Hobbes em sua filosofia política. Este trabalho tem o intuito de elucidar a concepção de Hobbes acerca do estado de natureza, na qual o pensador inglês se serviu de uma ideia de pacto que só se seria possível para sociedades mais desenvolvidas e que já tivessem constituído minimamente a vida social. Para esse autor, a primeira forma de vida em comum tornou-se possível apenas com o Estado Político, que foi criado artificialmente a partir da necessidade humana em sua busca pela felicidade, acessível somente em um estado de paz. Vico, posteriormente, insistiu no conceito de barbárie do intelecto, ou seja, um estágio em que o homem era bruto, devido à sua razão obscura e fantasiosa, e que foi se desenvolvendo gradativamente no decorrer da história até conduzir os indivíduos a uma vida social, sendo esta pré-requisito para a formação de um Estado. Durante nosso estudo, observamos que os autores admitem duas histórias paralelas, sendo uma a gentia e a outra cristã. Vico se dedicou à análise das gentes, desde a sua formação até a consolidação da vida social. Hobbes partiu da história cristã para se ater aos povos da Europa, dos quais, talvez, ele extraía uma concepção de homem natural mesclado com certo grau de ilustração. Vico não se ateve ao detalhamento da história cristã, que teria certa linearidade e uma razão bem mais desenvolvida. Hobbes chegou a comentar e se debruçou sobre o comentário da formação das sociedades gentias, mesmo que seu intento fosse a história do mundo da cristandade, sempre com a atenção voltada para a formação do Estado nas sociedades mais desenvolvidas. Enfim, nosso intuito é o de contrapor as teorias dos dois filósofos com o objetivo de identificar as afinidades e os contrastes que sejam interessantes para a compreensão da formação da vida humana em sociedade política.

Palavras-chave: G. Vico, T. Hobbes, sociedade civil, barbárie, estado de natureza.

ABSTRACT

The central object of this dissertation was to carry out the contrast between the Italian philosopher's, Giambattista Vico, barbarism conception and the state of nature advocated by Thomas Hobbes in his political philosophy. This research aims to elucidate Hobbes's conception of the state of nature. The English thinker betook a covenant idea that would only be possible to more developed societies which had minimally established the social life. To this author, the first common life form had only been possible with the Political State, which was artificially created from human's need in their happiness pursuit that would only be possible in a state of peace. Later on, Vico insisted on the barbarism of the intellect concept, that is, a stage in which the man was rough due to its obscure and imaginative reason, which has gradually been developed in the course of history and led to social life. In this context, social life would be prerequisite for the formation of a state. During our study we realized that the authors acknowledge two parallel stories: one Christian and the other Gentile. Vico devoted himself to the analysis of peoples, since its formation up to the consolidation of social life. Hobbes started from Christian history to focus on Europe's peoples, where perhaps he would draw a conception of natural men blended with a degree of illustration. Vico did not stop at the breakdown of Christian history, which would have certain linearity and a much more developed reason. Hobbes arrived and stopped at the formation of gentile societies commentaries, even if his aim was at Christianity world history, with an eye always towards the formation of the state in more developed societies. Ultimately, our goal is to oppose the two philosophers' theories to identify the similarities and contrasts that are worthy for understanding the formation of human life in political society.

Keywords: G. Vico, T. Hobbes, civil society, barbarism, state of nature.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 01: A filosofia social de G. Vico	13
1- Providência divina: motor da história.....	14
1.1 A providência divina no que concerne aos povos gentios	17
1.2 Concepção de barbárie.....	21
1.2.1 O surgimento de uma barbárie humana.....	21
1.2.2 A barbárie: o início dos povos gentios	27
1.3 Formação da vida social.....	30
1.4 Religião natural	34
1.4.1 Do espanto ao primeiro pensamento	34
1.4.2 Religião natural e razão.....	37
1.4.3 A religião como fundamento para a vida social	42
1.5 Vida política.....	46
CAPÍTULO 02: O contratualismo de Thomas Hobbes.....	47
2.1 O estado de natureza	48
2.1.2 Motivo para o contrato	55
2.2 O Contrato: a formação do Estado.....	57
CAPÍTULO 03: A sociedade civil em Vico e em Hobbes	61
3.1- Barbárie <i>Versus</i> estado de natureza.	61
3.2 Vida social <i>Versus</i> estado político	65
3.3. A providência no mundo das nações	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
BIBLIOGRAFIA	74

INTRODUÇÃO

A investigação filosófica dedicada ao nascimento da sociedade civil, considerando as diversas formações políticas e suas respectivas formas de governo, da Antiguidade até a consolidação do Estado-nação, sempre foi, e ainda é, um grande tema de estudo na filosofia. Referimo-nos a questões importantes para a formação das primeiras sociedades, ou seja, aos fatores que proporcionaram os acontecimentos que culminaram na vida social; o mesmo interesse recai também sobre a manutenção e as mudanças pelas quais passam as sociedades em seu ordenamento civil para que possam continuar existindo, isto é, tudo o que consegue manter a ordem social, tentando estabelecer uma harmonia entre dois conceitos aparentemente tão distintos, como individual e público. Quando o tema é sociedade, logo se faz referência à política e pensa-se em nomes como Aristóteles, Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Marx, dentre outros tantos pensadores que se ocuparam do assunto. Contudo, esses filósofos, em sua maioria, abordaram o tema a partir de sociedades já existentes. Este estudo terá como objeto de investigação a formação das primeiras sociedades, ou seja, o que levou os homens a saírem da barbárie e passarem à vida social. Dito de outro modo, buscaremos compreender quais fatores e acontecimentos levaram os homens a viver em sociedade.

Dentre os diversos autores que abordaram o tema de investigação aqui proposto, escolhemos dois cujas teorias nos chamam mais a atenção. O primeiro é o filósofo italiano Giambattista Vico, que oferece os conceitos básicos para as reflexões que desenvolveremos neste estudo; e o segundo é o filósofo inglês Thomas Hobbes, que nos servirá de contraponto para que possamos realizar um trabalho consistente acerca da passagem da barbárie à vida social. Nosso estudo consistirá, então, em uma análise sobre a formação das primeiras sociedades a partir da teoria racionalista de Vico em contraposição ao contratualismo de

Hobbes, buscando, dessa forma, estabelecer uma posição suficientemente elaborada a respeito do tema proposto.

Nosso maior intuito, com o confronto das duas teorias, é compreender melhor a crítica feita pelo próprio Vico à concepção de estado de natureza de Hobbes, o que nos auxiliará em nosso estudo acerca da teoria social do filósofo napolitano. Ressaltamos, no entanto, que este não se trata de um estudo que visa a estabelecer uma conclusão definitiva acerca do tema, mas apenas levantar a questão específica que nos chama a atenção.

Para tanto, julgamos conveniente dividir este trabalho da seguinte maneira: no primeiro capítulo exporemos a concepção de Vico acerca do período prévio à vida social, denominado “barbárie”. Faremos tal exposição partindo da posição de Vico quanto à história, buscando demonstrar que mesmo a barbárie teve uma formação, bem como de onde se originou, para, então, discorrer sobre a forma como esses primeiros homens chegaram à vida social (que é diferente de vida política, mas é seu pré-requisito). Na investigação do surgimento do mundo civil, Vico constatou que essa formação decorreu também de fatores antropológicos, que as teorias clássicas do contratualismo negligenciavam. A atenção dada a novos fatores, advindos de uma abordagem antropológica, evidenciava que certos aspectos estimularam uma série de acontecimentos para daí então se chegar a uma primeira sociedade, mesmo que extremamente primitiva.

Logo nas primeiras páginas da obra maior de Vico, a *Scienza nuova*, o autor explicita que os gentios visavam o útil, o bem próprio, viviam sem regras que regessem suas ações, tinham uma vida selvagem. Dessa forma, como um homem que tem como único interesse o próprio bem-estar, não interessando os aspectos que pudessem afetar o outro, poderia espontaneamente, ou naturalmente, começar a viver em sociedade mediante a ideia abstrata de um pacto?

No segundo capítulo, trataremos da visão hobbesiana acerca do mesmo período, isto é, prévio à vida política (que, para o autor, é formada de forma artificial e calculada), o qual é denominado estado de natureza. A abordagem do tema será feita a partir da concepção hobbesiana de homem, do modo como este pensa/age e quais as motivações que o levam a um estágio de “guerra de todos os homens contra todos os homens”.

Somente no terceiro capítulo faremos a contraposição entre as duas teorias, dando ênfase nas distintas concepções que nortearam a filosofia política dos pensadores modernos e insistindo nas peculiaridades conferidas por Vico à barbárie, fazendo-a distinta do tradicional delineamento do estado de natureza. Para Vico, a barbárie não foi apenas um evento histórico que permaneceu para sempre fixado no passado; ela possui, na obra desse autor, significados extemporâneos que ultrapassam um momento isolado, estando sempre nas proximidades das esferas do indivíduo e da sociedade. A mesma confrontação e distinção será aplicada aos conceitos de Estado e sociedade civil, levando em conta a ortodoxia de Hobbes e o culturalismo de Vico, que firmou o paradoxo de que os Estados se alternam na esteira da história; contudo, a sociedade civil produz a história ideal eterna do gênero humano.

Ainda no terceiro capítulo, outro conceito merece atenção: a providência divina, que comparece nas obras dos dois pensadores abordados nesta dissertação. É importante ressaltar que Vico aborda a providência divina de forma singular, ou seja, ele a tomou pelo ângulo das razões naturais, no qual Deus é “Mente soberana, livre e absoluta” (Sn44¹, § 2) tudo criou; Vico centrou a providência na mente humana para avaliar o seu alcance na organização do mundo civil.

Quanto à metodologia aplicada na realização deste estudo, é válido ressaltar que estamos utilizando duas traduções da *Ciência Nova* no intuito de conseguir um trabalho mais consistente. De tal modo que utilizaremos a tradução da obra completa no decorrer do

¹ Tal abreviação refere-se à versão original da obra *Ciência Nova*, escrita em 1744.

trabalho e, sempre que necessário, faremos alusão à tradução da seleção de textos da *Ciência Nova*, contida na edição da Coleção “Os Pensadores”, em notas de rodapé. Ressaltamos que nosso trabalho está também pautado na obra *Leviatã* de Thomas Hobbes, utilizada, da mesma forma, a partir de duas versões: a contida na Coleção “Os Pensadores” e a versão mais recente, de 2008, da editora Martins Fontes.

Em suma, este trabalho consiste em um estudo sobre a formação das primeiras sociedades, pautado na teoria de Giambattista Vico, que nos servirá de pano de fundo e fundamento central; e na teoria contratualista de Thomas Hobbes, que será o contraponto para uma melhor compreensão do tema proposto.

CAPÍTULO 01

A FILOSOFIA SOCIAL DE G. VICO

Giambattista Vico nasceu no ano de 1668 na cidade de Nápoles. Em virtude de um acidente na infância, ficou três anos sem frequentar a escola de gramática. Sua relação com os métodos de estudos de sua época foi conflituosa. Era uma educação que, de certa forma, mesclava alguns aspectos oriundos da *Ratio Studiorum* da Companhia de Jesus, tais como fragmentação do conhecimento em áreas e aprendizagem por repetição, com a divisão do conhecimento nos anos de estudo desde a “parte mais simples até a mais complexa”, proposta pelo cartesianismo. Vico considerava que esses métodos de estudo não respeitavam as fases de desenvolvimento da criança e acabavam por tolher o mais importante: sua imaginação, sua capacidade de criação.

Por meio de sua *Autobiografia*, percebe-se que, apesar das críticas tecidas ao método de estudo jesuíta, Vico tem uma formação cristã, tendo alguns padres como mestres. Por volta de 1686, Vico se torna preceptor do filho do marquês Domenico Rocca. Depois de nove anos em Vatolla como preceptor, retorna à sua cidade de origem e, em 1699, passa a ocupar o cargo de professor de retórica da Universidade de Nápoles. Em 1723, candidata-se ao cargo de professor catedrático de Direito Civil na mesma instituição, mas foi recusado. Desencantado com a carreira acadêmica, Vico resolve se dedicar principalmente aos seus projetos. E, em 1725, publica a primeira versão de sua obra magna, a *Ciência Nova*, que seria relançada novamente em 1730 e teria sua versão final publicada em 1744. No dia 23 de

janeiro de 1744, Vico faleceu sem ter visto a nova e mais sublime edição da sua *Ciência Nova*, que veio a público em julho do mesmo ano.

Consideramos a *Ciência Nova* como uma obra que retrata a história e todas as concepções de Vico, pois já na introdução o autor faz uma crítica à pretensão dos filósofos modernos de conhecer o mundo natural, que foi criado por Deus e, a partir desta, afirma que se dedicaria ao estudo do mundo social, o qual pode ser conhecido pelo homem, pois é sua criação. Em seguida, coloca as várias idades da história: Idade dos deuses, dos heróis e dos homens, talvez fazendo alusão à questão das fases de desenvolvimento da criança. Dessa forma, a Idade dos deuses, período em que prevalecia o mito e a fantasia, seria a infância da humanidade. O homem cria para si a realidade no decorrer da história e a partir do desenvolvimento gradativo de sua capacidade racional.

Nosso estudo sobre a formação da vida social parte justamente deste princípio, isto é, de que a história é uma construção racional que ocorre de forma gradativa e natural, sem premeditação, mas que conduz à sociedade civil.

1- PROVIDÊNCIA DIVINA: MOTOR DA HISTÓRIA

[...] porque os filósofos até agora, tendo contemplado a divina providência apenas do ângulo da ordem natural, demonstraram tão-somente uma parte, pela qual Deus, como Mente soberana, livre e absoluta da natureza (com seu eterno conselho, deu-nos naturalmente o ser, e naturalmente no-lo conserva), aprestam-se, por parte dos homens, as adorações com sacrifícios e outras divinas honras; mas não o contemplaram pela parte que era mais própria dos homens, cuja natureza possui esta principal propriedade: de serem sociáveis. (VICO, 1999, p. 29).

Percebemos, nas palavras acima, que Vico estabelece como objeto de estudo da sua *Ciência Nova* a formação das primeiras sociedades, ou seja, como emergiu uma das criações humanas mais duradouras e necessárias de toda a história.

Mas o que nos deixa mais fascinados é que mesmo antes de Hegel (1770-1831) e sua filosofia da história, Vico já abordava o tema partindo de uma análise da “história universal”, isto é, como se deu a formação da sociedade civil ao longo do percurso histórico; o que levou/guiou o homem à vida social e, conseqüentemente, à vida política. É como se Vico, décadas antes, já estivesse fazendo aquilo que Hegel chamou de “história refletida ou filosófica”, inclusive identificando qual o seu motor.

Partindo desse princípio, prossigamos, então, em nosso estudo acerca da filosofia da história viquiana, para que possamos compreender sua concepção sobre as primeiras sociedades. Todo estudo histórico tem como “matéria prima” os mais variados fatos e suas conseqüências, ocorridas em períodos históricos determinados. Façamos, desse modo, uma breve regressão: a história é determinada por fatos, estes são determinados pelas ações dos homens, que, por sua vez, são determinadas pela razão. Dessa forma, podemos afirmar que a história é, em última instância, determinada pela razão. Mas de que forma?

Para respondermos a esta questão, devemos fazer alusão ao conceito central da teoria de Vico, o de Providência Divina. Mas se dissemos que a história é construída racionalmente, por que investigar a ação da providência divina na sua formação? E se há uma intervenção divina, parece claro que não se poderá conhecê-la; o que acarretará em um conhecimento superficial, mesmo no que refere à história e, conseqüentemente, ao mundo social. Por questões e reflexões como estas é que se torna necessário investigarmos o que Vico compreende por providência divina, para depois identificarmos qual o seu papel na formação das primeiras sociedades gentias.

No início deste capítulo, mencionamos o fato de Vico ser um pensador cristão. Essa informação é de suma importância para a compreensão da análise que estamos realizando acerca da obra do filósofo, pois tal fato nos remete a teoria de que o homem é uma criatura feita por Deus, de maneira que o primeiro é da forma como é porque este último assim o fez. Dito de outra maneira, o homem é naturalmente dotado de razão, ou seja, tem a capacidade natural de poder pensar abstratamente e buscar conhecer o mundo ao seu redor porque Deus lhe proveu dessa capacidade desde a sua criação. A razão é a providência divina. Tem-se nas palavras de Vico (1999, p. 94) que “o homem dispõe de livre-arbítrio, conquanto débil, em fazer das paixões virtudes: desde que por Deus naturalmente auxiliado, com a divina providência e, sobrenaturalmente, pela divina graça”, donde percebemos que o autor distingue a providência divina de um possível auxílio exterior, partindo da teoria da graça. De tal modo que:

A ação da providência divina não se configura como força sobrenatural, pois, ela não interfere em momento algum nos eventos humanos; a providência se faz presente como força natural e inata que impulsiona o homem ferino na construção da ordem social, na qual ele se reconhece e se realiza. (GUIDO, 2003, p. 35-36).

Uma vez compreendido o porquê de se admitir a providência divina como uma capacidade natural do ser humano, torna-se necessário analisar como ela “funciona”, como se desenvolve. A definição de ser humano enquanto *homo sapiens*, ou seja, como homem que tem a consciência de saber/pensar é aceita hoje por toda comunidade científica, mas a pergunta que devemos fazer é: “trata-se de uma capacidade de pensar em que?”. O homem não pensa “nada”. Então, o que nos leva a pensar? Com qual objetivo?

Vico responde a essa questão. O que motiva o pensamento é a necessidade ou, nas palavras do próprio autor, a utilidade. Conforme Guido (2003, p. 37):

A força natural que Vico denomina providência divina está nos indivíduos, impelindo-os a agirem motivados pelas suas necessidades e visando suas utilidades. Anterior ao surgimento das famílias, existiu o estágio ferino, caracterizado pelo isolamento entre os homens, de modo que, cada um se constituiu em uma autoridade solitária, não havendo nenhuma norma moral, porque isolados, os indivíduos faziam de si a regra do universo.

Considerando o que foi debatido até o momento, podemos conceituar a concepção de providência divina de Vico como uma “capacidade racional de buscar os meios para alcançar nossos objetivos”, sendo estes últimos o que o autor denominou utilidades. A partir de tal conceito, podemos inferir que é uma capacidade que “evolui”, que “progride” na medida em que os objetivos vão se tornando mais complexos, difíceis de serem alcançados. O homem constrói a história visando alcançar objetivos imediatos, mas todos, nesse intuito, acabam gerando algo maior, que é a história da humanidade. Porém, falando dessa forma, pode parecer que estamos admitindo uma história pensada, calculada, premeditada. Mas não. Para Vico, a história é uma consequência natural das ações dos homens, que agem unicamente visando o imediato.

Nosso intuito é apenas o de evidenciar que a razão humana (providência divina) atua conscientemente visando somente alcançar objetivos presentes, sem premeditar a construção de uma história que leve a algo maior ou mesmo melhor. A história é uma consequência natural das ações humanas, que são determinadas pela razão na busca pela satisfação das necessidades/utilidades.

1.1 A providência divina no que concerne aos povos gentios

Vico, ao tratar da razão e do conhecimento do homem gentio, faz uma ressalva que nos dá um indício de como o gentio pensava. Tem-se, nas palavras do autor:

[...] pela natureza de nossas humanas mentes, demasiado distanciada dos sentidos do próprio vulgo com as muitas abstrações [...] assim, agora, nos é naturalmente negado entrar na vasta imaginativa daqueles primeiros homens, cujas mentes nada tinham de abstrato, não eram sutis, ou tampouco espiritualizadas, porque estavam todas imersas nos sentidos, todas confundidas nas paixões, todas sepultadas nos corpos: donde temos afirmado acima que mal se pode compreender, ou tampouco imaginar, como pensaram os primeiros homens que fundaram a humanidade gentias. (VICO, 1999, p. 153-154)

A providência divina considerada como o entendimento humano, isto é, como a capacidade de buscar os meios para alcançar os objetivos, também se aplica aos povos gentios, mesmo porque ela é uma capacidade natural do homem; porém, é necessário ressaltar que o gentio tem uma razão obscura e confusa. Estamos tratando de um homem em seu estágio mais primitivo. Trata-se de uma razão em seu estágio inicial, como crianças que têm uma capacidade ainda não desenvolvida ou educada. Kant (1999, p. 11; 15), em sua obra *Sobre a pedagogia*, dizia que:

O homem é a única criatura que precisa ser educada. Por educação entende-se o cuidado de sua infância (a conservação, o trato), a disciplina e a instrução com a formação. Consequentemente, o homem é infante, educando e discípulo. [...] O homem não pode se tornar verdadeiramente homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz. Essa finalidade, pois, não pode ser atingida pelo homem singular, mas unicamente pela espécie humana.

Acreditamos que Vico corrobora com a passagem acima, no sentido de que o homem é um ser dotado de capacidades: racional, de andar ereto, de ter uma linguagem articulada, de formar uma cultura, dentre outras; mas que tais capacidades devem ser educadas por outros seres humanos. Uma pessoa deficiente auditiva não é necessariamente desprovida da capacidade de fala. Seu aparelho fonético pode ser perfeito, mas se nunca tiver ouvido a voz humana não aprenderá a falar. A capacidade de andar ereto é desenvolvida desde a infância pelos pais que seguram nas mãos da criança e a estimulam a andar sobre suas pernas de forma independente, deixando, assim, de engatinhar.

Mas, como observamos na citação de Vico, o homem gentio não teve este contato com homens de razão mais ilustrada para que pudesse ter suas capacidades educadas e estimuladas. De tal forma que tiveram que percorrer um longo percurso histórico para desenvolver sozinhos tais capacidades, sendo a razão, mesmo que obscura, aquela que deveria buscar os meios para que isso acontecesse.

Na passagem citada, Vico expõe a dificuldade de se imaginar homens com uma razão tão diferenciada da nossa, isto é, em aceitar uma razão tão desprovida de intencionalidade nos atos, tão instintiva e espontânea, sem premeditação e preocupação com seus atos ou mesmo com suas consequências. Assim como crianças que, para tentar compreender algo, acabam “dando vida” a coisas inanimadas, os gentios utilizavam da sua robusta imaginação para entender o mundo à sua volta. De acordo com Guido (1999, p. 228):

Em cada fase da história, tanto do indivíduo como da humanidade, atua com maior intensidade uma das potências nativas da razão: durante a barbárie prevalece as sensações e a fantasia, na idade dos homens o raciocínio abstrato.

Neste comentário podemos aventar a distinção realizada por Vico quanto à razão dos homens gentios e a dos seus contemporâneos, isto é, a razão do gentio baseia-se apenas nas sensações e na sua robusta fantasia, que ainda não formulava pensamentos puramente abstratos, característica notória na maneira de pensar dos homens doutos do tempo de Vico, assim como os do nosso próprio tempo. Para Vico, os gentios eram como crianças no que diz respeito ao uso da razão, pois, desconhecendo as coisas, tentavam formular um conhecimento baseados em si mesmos, auxiliados por sua fantasia. Por exemplo, esses homens, ao admirarem os efeitos do ímã sobre o ferro, imaginam que “o ímã guarda uma simpatia oculta pelo ferro, e, assim, fazem de toda a natureza um vasto corpo animado, que sente paixões e afeições” (VICO, 1999, p. 155). Estamos tentando demonstrar que o homem gentio era dotado

de razão, porém, esta era sentida e imaginada. Eles não faziam ciência para descobrir as causas e efeitos do que ocorria ao seu redor.

Vico afirma que “por indefinida natureza da mente humana, onde quer que esta precipite na ignorância, ela faz de si regra do universo” (VICO, 1999:91). O homem, no seu estado inicial, vive de forma instintiva, sem regras morais para conter suas ações no intento de satisfazer suas necessidades, ou seja, eram como “bestas-feras”, estavam muito próximos à condição dos animais. Tais peculiaridades do homem gentio, como criança do gênero humano, nos levam a considerar que vivia em um mundo fantasioso, em que, não conhecendo as coisas, pensava-se a partir de si mesmo, de tal modo que assim construía seu conhecimento do mundo.

O homem gentio também era dotado da razão providente de Deus, porém, como já dissemos, na falta de exercícios mais agudos na busca de aprender as coisas humanas, não desenvolvia o bastante essa capacidade que lhe é natural. Isso evidencia que a razão do homem funciona, de certa maneira, por estímulos, a partir das suas necessidades, dos seus desejos e do exercício realizado para alcançá-los. O gentio, na falta de alguém que lhes ensinasse as coisas humanas, permaneceu em seu estado racional primitivo, embrutecido, desprovido de um pensamento abstrato. “O desenvolvimento da mente humana é um processo histórico que é dado a conhecer por intermédio da observação de suas mudanças” (GUIDO, 2001:79), ou seja, a mente do homem possui a capacidade de pensar abstratamente, mas depende de um exercício para alcançar o seu ápice – se é que podemos dizer que se possa chegar à plenitude da razão –, o que nos leva a acreditar que existe todo um processo histórico do desenvolvimento da razão humana; isto é, no início, o pensamento do homem não era conceitual, sendo desprovido de abstrações, pois estava preso aos sentidos.

O homem bárbaro é dotado de razão, porém ela está submersa nos sentidos, o que limita, nesse momento, as possibilidades de conhecimento e, conseqüentemente, de melhores condições de vida para estes povos.

1.2 CONCEPÇÃO DE BARBÁRIE

1.2.1 O surgimento de uma barbárie humana

A barbárie é o ponto de partida para os estudos da história dos tempos obscuros, o que equivale à concepção cíclica de Varrão e que foi adotada por Vico, à idade dos deuses dos egípcios e que pode ser aplicada também aos demais povos que são inseridos na “tábua cronológica” que compõe a primeira seção do livro primeiro da *Scienza nuova*. A abordagem dos tempos bárbaros tem como primeira dificuldade a imprecisão dos relatos. Outra grande dificuldade são os equívocos de interpretação das fontes antigas. A tarefa de Vico pode ser assim delineada:

E o problema de Vico estava em aceitar, enquanto pensador cristão, proposições então revolucionárias como a de uma realidade pré-adâmica do mundo. [...] Para Vico, o povo hebreu é o mais antigo de todos, tem uma história sagrada que narra o que realmente aconteceu desde a origem do mundo, e a sua própria origem é especialíssima, já que foi criado por Deus e teve Adão como seu príncipe. (RISÉRIO, 1994, p. 36-37).

Vico não admite, então, que a origem do mundo tenha se dado em um período de barbárie, no qual os homens viviam como animais, agindo instintivamente, sem regras morais que proporcionassem uma ordem social à vida humana, mesmo porque “o primeiro princípio

da cristã religião, que é Adão íntegro², como deve numa ideia ótima ter sido criado por Deus” (VICO, 1999:127), de maneira que fica estabelecido que Deus criou o homem destituído de pecado e de más intenções, para que este pudesse bem viver no paraíso, desde que não violasse a única regra estabelecida, a de não comer do fruto proibido. Percebe-se que, desde o princípio, Deus estabeleceu normas morais para que o homem pudesse conter suas paixões e conseguisse viver em uma sociedade comum, que teve início com a família constituída por Adão.

A partir do que comentamos até o momento, percebe-se que admitir que o mundo teve início com uma barbárie humana significaria dizer que este iniciou-se com um povo que não tinha nenhuma cognição de Deus, o qual, para o autor, criou o mundo, orientando esses primeiros homens com suas doutrinas para que pudessem viver em sociedade. Para Vico, o povo hebreu foi o primeiro e, dessa maneira, o que deu origem aos outros. Sabemos, pelos escritos da Bíblia Sagrada, que Deus revelou ao povo hebreu os seus mandamentos a fim de que estes não caíssem na corrupção do gênero humano, que, para Vico, seria a barbárie, ou seja, o fim da sociedade, o declínio da natureza humana – a de Ser sociável –, que elucidaremos mais adiante.

Porém, se ele admite que o homem viveu em um período de barbárie, qual foi esse período e em que consiste o seu conceito de barbárie? Ou ainda, se esses povos tinham as doutrinas de um Deus único, as quais regiam suas vidas no intento de os conduzirem a bem viver em sociedade, então como se explicaria o fato de ter existido um período de barbárie? E quanto aos gregos, dentre outros povos “pagãos”, porque admitiam a existência de diversos deuses? No intuito de melhor esclarecer algumas destas questões, mencionamos Antônio Risério (1994, p. 39), que explica:

² O Prof. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado – tradutor da seleção de textos da *Ciência Nova* contida na edição da Coleção *Os Pensadores*, 1974 – diz, em uma nota referente a passagem sobre o Adão íntegro: “Entenda-se: anterior ao pecado”.

Mas Vico toma o dilúvio apenas como ponto de partida para uma reflexão sobre os movimentos da humanidade. O que lhe interessa, no mundo pós-diluviano, não é a realidade geográfica ou geológica, mas a espécie de vida social que se seguiu ao fenômeno de proporções colossais.

Nesta passagem do artigo de Antônio Risério, percebe-se claramente que Vico considera o início da barbárie a partir do que aconteceu após o dilúvio, tal como está nas *Dignidades*³, isto é, os povos bárbaros⁴ foram formados a partir descendentes dos filhos de Noé. Para evidenciar essa tese, recorremos ao próprio texto da *Ciência nova*⁵:

Os autores da humanidade gentias devem ter sido os homens das raças de Cam e mui prontamente, de Jafé, e finalmente de Sem, os quais, uns após os outros, aos poucos renunciaram à verdadeira religião do pai comum, Noé, a qual somente no estado das famílias, podia mantê-los em humana sociedade com a sociedade dos matrimônios e, assim, pois, dessas mesmas famílias. (VICO, 1999, p. 149).

Essa passagem da obra de Vico confirma que a barbárie surgiu dos povos hebreus, portanto, comum ao gênero humano e relativa ao livre-arbítrio, segundo o qual os homens tinham de escolher o que queriam para suas vidas: ficar dentro da doutrina do Deus revelado ou abandoná-la e cair na perdição do gênero humano, ou seja, viver como animais, sem regras ou moral para sua vida. Quando falamos em livre-arbítrio, podemos tentar entender porque Adão, apesar de ter sido criado por Deus com uma ideia ótima, como foi dito anteriormente, acabou por contrariar a única regra que lhe fora imposta, o que culminou na sua expulsão, assim como de sua companheira, do paraíso. Porém, este não é o foco de investigação de nosso trabalho – mas que seria interessante, em um outro estudo –, por isso voltemos ao princípio da teoria de Vico, que parte do que aconteceu após ao dilúvio universal.

Podemos dizer, então, que o homem foi criado por Deus como um Ser dotado de razão, a qual pelo livre-arbítrio pode conter as paixões humanas e dar-lhes diferentes direções.

³ Dignidades XXIII e XXVII, por exemplo.

⁴ Os povos bárbaros aos quais faremos referência no decorrer deste estudo são os povos gentios. Assim, quando fizermos referência à barbárie, ao estado ferino e aos povos bárbaros, leia-se também povos gentios.

⁵ Ressaltamos que o estudo que estamos desenvolvendo neste trabalho refere-se à edição de 1744.

É importante deixar claro que o livre-arbítrio ao qual nos referimos não está vinculado, necessariamente, à noção religiosa que é comumente utilizada pela “filosofia cristã”. Estamos considerando o livre-arbítrio como uma capacidade racional e, conseqüentemente, natural ao homem, de buscar e julgar as alternativas para a condução da sua vida. Ela é a capacidade racional do homem de tomar decisões diante das diversas possibilidades que possam lhe ser apresentadas no que se refere à sua vida. Um princípio importantíssimo que se deve estabelecer quanto ao homem primitivo é que, em todas as circunstâncias, ele visa principalmente a utilidade própria, ou seja, a forma como pode conseguir uma vida melhor – que, para Vico, só é possível em uma sociedade civil.

Do exposto acima, é de se admitir que o homem visa o que é útil para a sua vida e para conter suas paixões – isto é, conter seus instintos para que não busque conseguir seus objetivos por meio da força –, conta com sua razão e o bom senso, os quais o encaminham para a vida comum em sociedade. Porém, do princípio acima estabelecido, podemos concluir que o homem, por sua imperfeição e visando à sua necessidade, pode se desviar do caminho que Deus lhe mostra por intermédio de sua doutrina, supondo melhores condições de vida e tomando assim outra direção. A este respeito, Guido (2001, p. 84) afirma que:

[...] os homens são dotados de livre-arbítrio, mas por causa das suas mentes indefinidas, os homens muitas vezes agem desconhecendo o que é bom e justo: comportamento típico da barbárie. Quando isso ocorre não existe mais memória daquilo que é o homem. É preciso recomeçar a trajetória rumo à idade dos homens.

A passagem acima nos faz entender que o homem sempre teve livre-arbítrio para tomar as decisões sobre sua vida e, no caso dos descendentes de Noé anteriormente citados, parecem ter decidido tomar outros rumos que não os de uma vida comum em sociedade, a qual deveria ser regida a partir da doutrina do Deus revelado. De forma que partiram para outras terras e foram, aos poucos, deixando de lado os costumes e ensinamentos anteriormente

adquiridos na vida com seu pai, o que culminou numa barbárie tal como atualmente se considera. Sobre este aspecto, é importante ressaltar a seguinte passagem da *Ciência Nova*:

E, por isso, tiveram que dissolver os matrimônios e dispersar as famílias com os concúbios incertos; e, com ferino error, vagando pela grande selva da terra – a de Cam pela Ásia meridional, Egito e o restante pela África; a de Jafé pela Ásia setentrional, que é a Cítia, e de lá pela Europa; a de Sem, por toda Ásia central ao oriente – para fugir das feras, de que devia abundar a grande selva, e para seguir as mulheres, que naquele estado deviam ser selvagens, esquivas e insociáveis, dispersas para encontrar água e comida; as mães, abandonando seus filhos deixaram-nos crescer, aos poucos, sem ouvir voz humana ou aprender hábitos humanos, permanecendo aqueles num estado bestial e ferino. (VICO, 1999, p. 149)

Os homens que deixaram a doutrina revelada e se dispersaram pelos vários cantos da Terra começaram a passar por grandes dificuldades para a sobrevivência, pois tinham que ficar vagueando pelas florestas e campos para encontrar comida e água, além de enfrentar perigos, principalmente no que se refere a animais selvagens com os quais deparavam em seus deslocamentos constantes. Com o passar dos tempos, foram perdendo os vínculos familiares e as crianças passaram a ser um fardo muito grande a se carregar; sendo assim as “mães, como animais, deviam apenas amamentar seus filhos e deixá-los, desnudos a chafurdar nas próprias fezes, e, no desmame, abandoná-los para sempre [...]” (VICO, 1999, p. 149) e, dessa forma, estes cresceram, como vimos na passagem supracitada, sem ouvir a voz humana e sem aprender os costumes humanos, permanecendo em um “estado bestial e ferino”.

Observemos que Vico, enquanto um pensador cristão, propõe uma história linear, a qual corresponde a dos homens que permaneceram dentro da doutrina revelada por Deus. Aqueles que se afastaram de tal padrão moral acabaram por desencadear uma espécie de embrutecimento da razão devido, primeiramente, à falta de vínculo familiar e, em um segundo momento, à falta de contato com homens de razão mais “ilustrada” que propiciassem a educação necessária para o desenvolvimento de suas capacidades. É claro que devemos nos atentar para o fato de que Vico afirma que vai haver um retorno à vida social e até, em alguns

casos, à crença no Deus único. A razão do homem gentio vai se desenvolver historicamente e o conduzirá à vida em sociedade.

A figura a seguir propõe traçar um quadro ilustrativo da história universal e, conseqüentemente, da formação dos povos gentios:

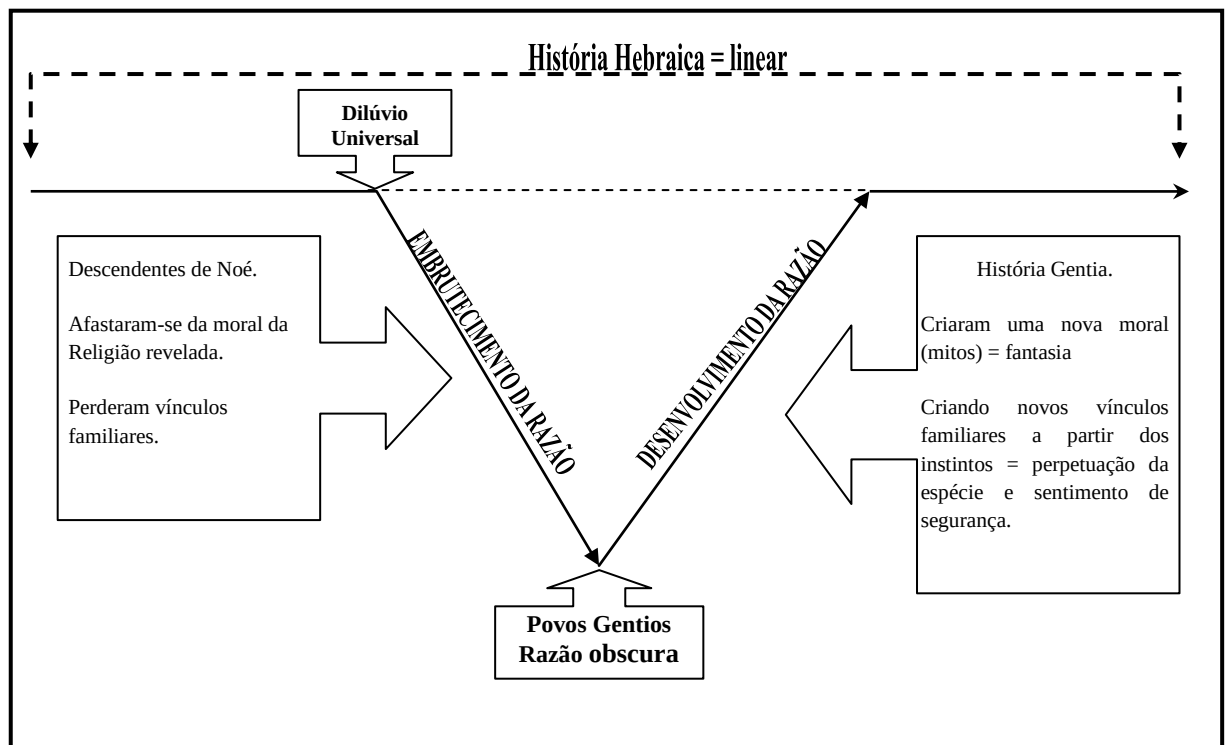


Figura 1: Representação da história segundo G. Vico
Fonte: Ilustração feita exclusivamente para este trabalho.

O quadro traçado por Vico fundamenta-se em quatro princípios: o de que a barbárie gentia é formada pelos descendentes de Noé; o de que Vico não investiga as sociedades hebraicas, que continuaram em humana sociedade, seguindo os mandamentos do Deus revelado; o de que o homem é guiado por suas necessidades, isto é, pelo que lhe é útil; e, por último, o de que este é naturalmente dotado de razão e do livre-arbítrio, aspectos que, auxiliados pelos mandamentos de Deus, podem lhe conduzir a uma vida humana em sociedade. Esses princípios serão importantes para que se possa compreender o conjunto deste

trabalho, de modo que sempre que necessário faremos alusão a eles, comentando-os e evidenciando sua relação com o aspecto tratado no momento.

Os parágrafos anteriores tiveram a finalidade de elucidar o recorte estabelecido na introdução deste estudo, em que nos propomos a investigar a formação das primeiras sociedades dos povos gentios. Estamos partindo do pressuposto de uma barbárie pós-diluviana que consiste em uma corrupção do gênero humano, em que os homens, na busca da sua utilidade, abandonaram a doutrina do Deus revelado e partiram para uma vida sem regras morais que pudessem ajudar sua razão a domar as paixões, impulsos e instintos humanos. Tais indivíduos acabaram por tomar o rumo de um individualismo extremado, a partir do qual primeiramente queriam o bem da família e depois apenas o próprio, sendo seus filhos abandonados à própria sorte, não aprendendo as línguas e nem os costumes morais para reger suas vidas, fato que culminou na barbárie gentia.

1.2.2 A barbárie: o início dos povos gentios

As principais características da barbárie eram, segundo Vico, “o isolamento dos indivíduos, o sentimento religioso próximo do misticismo e do fanatismo, a intolerância, e com ela, o direito da força e da desigualdade” (GUIDO, 2001, p. 83). Essa afirmação resume de forma adequada as principais características daquilo que Vico entende por barbárie, pois nos remetem ao texto da *Ciência Nova*, no qual o filósofo afirma:

Mas os homens pela sua corrupta natureza, tiranizados pelo amor-próprio, pelo qual seguem senão principalmente a própria utilidade, querem tudo que é útil para si e nada para o companheiro, não sendo capazes de pôr em conato as paixões, afim de endereçá-las à justiça. Portanto, estabelecemos: que o homem no estado bestial ama somente a própria salvação [...] o homem em todas essas circunstâncias, ama principalmente a própria utilidade. (VICO, 1999, p. 136)

Percebe-se, então, que o homem bárbaro vivia em um estado de completo isolamento, no qual predominava o individualismo; isto é, o homem visava apenas ao próprio interesse, não se preocupava com os desdobramentos dos seus atos e como eles poderiam afetar o outro na busca da satisfação ou sobrevivência. Nas palavras de Vico, os homens bárbaros viviam como “bestas-feras”, ou seja, tinham comportamentos quase animais, pois se importavam apenas com o que lhes era útil e tinham como única regra a “lei do mais forte”. Na luta pela sobrevivência, valia tudo e o mais forte levava vantagem.

Quando mencionamos a satisfação, estamos nos referindo também às relações entre homens e mulheres, que não tinham sentimento ou mesmo algo de sagrado – já que não havia o matrimônio. As cópulas consistiam apenas em uma satisfação carnal ou, quando muito, na necessidade de preservar a espécie, “onde os filhos com as mães, e os pais, com as filhas, usavam a vênus⁶ bestial” (VICO, 1999, p. 134). O que queremos deixar claro é que os homens, por terem perdido os costumes morais que tinham recebido pela revelação de Deus e terem sido criados sós no mundo, sem quem lhes ensinassem as línguas e os costumes, passaram a viver instintivamente como animais. O pecado de praticar sexo com seus filhos e filhas, assim como o de matar para conquistar algo ou para manter sua sobrevivência não era algo premeditado, mas instintivo, espontâneo e até mesmo natural **neste estado de corrupção do gênero humano.**

Inicialmente, falamos de uma razão natural ao homem e do seu livre-arbítrio para domar suas paixões e fazê-lo bem viver em sociedade; então, por que dizer que os povos gentios tinham a mente confusa e obscura? Porque estamos partindo do princípio de que esses povos oriundos dos filhos de Noé, por terem sido abandonados à própria sorte, como dissemos anteriormente, não tiveram quem lhes ensinasse as coisas humanas. Assim,

⁶ Fazendo novamente alusão à tradução do Prof. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado – referente a seleção de textos da *Ciência Nova*, contida na edição da Coleção *Os Pensadores*, 1974 –, que confere a seguinte tradução a esse trecho: “praticavam o erotismo bestial”

entendemos que a razão desses povos, sem o exercício, acabou por se embrutecer, permitindo-lhes viver, inicialmente, apenas como que animais, instintivamente, tendo os sentidos como única forma para conhecer algo, a partir de um conhecimento imediato, momentâneo e não abstrato. Esse princípio nos ajuda a compreender a forma espontânea com a qual esses homens agiam, sem premeditação, pois buscavam a sua satisfação e sobrevivência e, sem conhecer o que é certo e justo, agiam instintivamente sem discernimento algum do que é correto e, justamente por agir desta maneira, eram solitários e sem vínculos.

Em suma, os povos gentios viviam aquilo que Vico denominou “autoridade solitária” – segundo a qual apenas a satisfação individual e a própria subsistência eram importantes – o que culminou em um homem que não era capaz de formular “leis” racionalmente para conter suas paixões, devido ao embrutecimento da sua razão e ao afastamento dos costumes morais providentes dos mandamentos do Deus revelado. Porém, é importante reforçar, no que concerne aos povos gentios, que este individualismo é natural e as ações são espontâneas. Tendo em vista que não havia premeditação das ações, eles não queriam prejudicar ninguém, apenas satisfazer suas necessidades, fato que, apesar da falta de intencionalidade, impossibilitava a vida em sociedade. Em outros termos, o objetivo não era o prejuízo ao outro, era satisfazer a necessidade. O prejuízo era o meio encontrado para satisfação. Logo, **não podemos afirmar que o homem gentio era mau, mas apenas ingênuo.**

Podemos dizer, então, que, para viver em sociedade, é necessário estabelecer regras que contenham as paixões dos homens na busca da satisfação de suas necessidades. Os gentios não tinham essas regras, nem advindas dos mandamentos do Deus revelado, tampouco por intermédio da razão, pois eles não conseguiam formular ideias abstratas, necessárias para formular leis que possibilitariam uma ordem social.

1.3 FORMAÇÃO DA VIDA SOCIAL

Vico também trabalha com a teoria de um homem naturalmente sociável. Contudo, parte de um homem bárbaro, de um período de isolamento ferino, em que o ser primitivo não se preocupava com a vida social, mas apenas com seu interesse individual. Aristóteles, por exemplo, partia de uma natureza social inata ao homem; isto é, antes de querer satisfazer suas necessidades, ele procura a vida social, pois sabe que só esta pode lhe trazer a felicidade. Além disso, Aristóteles admitia que os homens eram dotados de uma razão bem mais ilustrada, pois tinham discernimento do que é certo e errado.

Para discorrer sobre a formação das primeiras sociedades gentias, admite-se a existência de uma barbárie, pois, se estamos falando de uma formação, é preciso concebê-la como uma anterioridade da sociedade civil. O realismo de Vico leva a acreditar que o primitivo vivia em um completo isolamento e tinha como único objetivo conseguir sua satisfação, não se importando com o modo como as suas ações afetavam os outros. Porém, mesmo que não visassem ao bem de uma comunidade, os primeiros homens começaram a viver em sociedade, sendo que, para isso, tiveram que consolidar os costumes e as regras morais, moderando suas paixões no intuito de satisfazer suas necessidades. Mas, de onde vieram esses costumes morais se estes homens não tinham discernimento do que é certo ou errado e nem a moral advinda dos mandamentos de Deus? A esse respeito, Guido (2003, p. 33) explica:

Ficam evidentes nas primeiras páginas da Sn44 dois propósitos inconfundíveis: demonstrar a existência de Deus como força providente que preserva o gênero humano, e, segundo, investigar os primórdios da humanidade, ou seja, a barbárie.

A providência divina preserva, de alguma maneira, o homem. Contudo, admitimos inicialmente que a barbárie é uma corrupção do gênero humano; então, como a razão, em seu

estado de embrutecimento, poderia preservá-lo, isto é, levá-lo novamente à vida em sociedade?

Voltemos à questão da necessidade, mas ressaltando que não estamos nos referindo a um utilitarismo, pois a doutrina de Bentham e J. S. Mill presumia uma premeditação das ações humanas tendo em vista a vida em sociedade para um benefício proveniente das próprias ações e das ações alheias. A natureza social do homem consiste em uma necessidade de viver em uma comunidade para que se possa viver melhor, pois o homem não é autossuficiente no que concerne à conquista do seu bem estar.

Sob outro aspecto, a teoria de Vico, quanto à natureza social do homem, se assemelha muito à de Aristóteles, pois ambos partem do princípio de que o homem não é autossuficiente e que têm um impulso natural de preservação da espécie; porém, Vico não admite que essa natureza social seja inata ao homem, que preceda a busca pela satisfação das suas necessidades. Quando afirmamos que não estamos, aqui, caracterizando um utilitarismo, partimos do princípio anteriormente mencionado, de que o homem bárbaro não consegue formular ideias abstratas, agindo de forma espontânea, condição essencial para concebermos uma ação como utilitarista.

A providência divina é que leva o homem a uma vida social, isto é, a razão do homem é que, na busca por melhores condições de vida, vai naturalmente encaminhando o homem a uma vida em sociedade, objetivando, é claro, o seu benefício.

[...] e em sua infame crueldade e desenfreada liberdade bestial, não havendo outro meio para domesticar aquela e refrear esta senão um horrível pensamento de uma certa divindade, como se disse nas Dignidades [...] De tal pensamento deve nascer o conato, que é próprio da humana vontade, de refrear os movimentos impressos à mente pelo corpo, para ou com efeito aquietá-los, que é próprio do homem sábio, ou dar-lhes, ao menos, outra direção para melhores usos, que é próprio do homem civil. (VICO, 1999, p. 135-136)⁷.

⁷ Esta passagem é confirmada na *Dignidade XXXI*

Na passagem acima, percebemos que Vico parte do princípio de que o homem só começou a viver em sociedade no momento em que conseguiu formar uma primeira ideia de divindade, a partir da qual começou a estabelecer seus costumes morais. Quando Vico fala de um horrível pensamento de uma divindade, ele se refere aos fenômenos naturais, que os povos gentios, desconhecendo as causas, julgaram ser sinais dos deuses tentando se comunicar com eles. Pelo temor de tais sinas, que “esbravejavam” contra eles, e sem entenderem o que queriam dizer, buscaram abrigo em cavernas, na companhia de mulheres, presumindo que abrigado e em companhia de outro ser da mesma espécie estariam em segurança. Para evidenciar o que acabamos de dizer, buscamos fundamento nas palavras de Isaiah Berlin (1982, p. 64), quando o autor diz:

Eles viviam aterrorizados por esses fenômenos naturais, procurando esconderijos; a vergonha e o medo de alguma força super-humana os fazia arrastar suas mulheres para o interior das cavernas onde se escondiam, e assim, como resultado do ‘pudore’ e da luxúria, começaram a privacidade e o matrimônio.

De tais princípios, é certo que o homem começou a viver humanamente em sociedade a partir do momento em que formou sua primeira ideia, embora confusa, de alguma divindade; ou seja, devido ao temor de um Ser superior, o homem buscou na vida em grupo a sua proteção, o que culminou na primeira forma de vida social entre os homens, as famílias.

A natureza social do homem na teoria de Vico está necessariamente ligada à razão e às necessidades dos homens, pois devido ao desconhecimento das causas dos fenômenos naturais – como relâmpagos, trovões e eclipses – é que os homens gentios julgaram estes fenômenos sinais dos deuses. Os deuses que esses homens conceberam, inicialmente, eram puramente fruto da sua confusa razão e da sua robusta fantasia, de maneira que não tinham nenhum poder sobrenatural e em nada interferiam na vida do homem. Os homens começaram a formar suas famílias devido à necessidade de se proteger e pelo fato de se sentirem mais

seguros enquanto estivessem reunidos com outros seres da mesma espécie. Perceba-se que o sentimento de segurança, assim como o da perpetuação da espécie, devem ser considerados naturais, pois são instintivos – todos os animais o têm.

A vida em família teve início com um sentimento intenso de medo do desconhecido, pois o homem encontrou na convivência com outro ser da mesma espécie – a mulher – um sentimento de segurança. E foi a partir desse primeiro sentimento de segurança que se estabeleceram outros tantos laços que deram subsídios para a formação dos costumes morais que propiciaram o início de uma vida em sociedade, como veremos mais a frente.

Os homens gentios não tiveram uma revelação de Deus, isto é, não lhes foram revelados os mandamentos divinos, para que estes seguissem e pudessem viver em sociedade, de forma que “tiveram para o seu auxílio somente a providência divina, a única capaz de preservar o gênero humano em um tempo sem lei e sem cognição do verdadeiro Deus” (GUIDO, 2003, p. 35). Entendemos que, na teoria de Vico, talvez, poder-se-ia dizer que Deus proveu o homem de razão para que este chegasse a ideia do seu criador, para que a partir de então pudesse formar seus conceitos morais na busca de uma vida social. Como foi dito, os deuses concebidos pelos gentios eram frutos da sua imaginação. Porém, essa ideia de deuses como seres humanos, tão comum na narrativa mítica e na cultura grega, por exemplo, não perdura até hoje, tendo em vista que, com o desenvolvimento da razão como construção histórica, os primitivos conseguiram ir, gradativamente, se aproximando da ideia do verdadeiro Deus.

O que podemos dizer com segurança, a partir da teoria de Vico, é que todo o percurso percorrido pelos povos bárbaros até conseguirem chegar a uma vida social foi racional. Partimos primeiramente do princípio de que estes visavam a sua necessidade e que sua razão buscava naturalmente as melhores maneiras para satisfazer os objetivos humanos. Em seguida, por medo do desconhecido, buscaram conviver com outros seres da mesma

espécie visando à segurança individual e coletiva, isto é, por se sentirem mais seguros em grupo, começaram a se aglomerar e de tais aglomerações formaram-se as primeiras famílias. Das “interpretações” fantasiosas dos fenômenos naturais, surgiram os costumes morais que serviram de sustentação para a vida em sociedade e, sucessivamente, em um plano mais amplo, para o surgimento cidades.

Em suma, o homem é naturalmente racional e sua razão o conduziu a uma vida social; ela lhe proporcionou todos os subsídios, mesmo que a custa de longos tempos, para que conseguisse viver bem em sociedade. Em um certo aspecto, acreditamos que Vico concorda com Aristóteles, a partir da ideia de que o homem não é autossuficiente e, por isso, naturalmente busca a vida em sociedade, pois só no âmbito de uma comunidade é que o homem pode chegar ao ápice da sua felicidade.

1.4 RELIGIÃO NATURAL

1.4.1 Do espanto ao primeiro pensamento

Vico se debruçou sobre o que poderia ter impelido o homem ferino na direção da realização da sua verdadeira natureza. O que impulsiona o homem é a força inata que produz um primeiro pensamento, distinguindo-o dos outros animais; este não deixaria de ser um pensamento muito simples, contudo, eficaz para libertá-lo da solidão. Vico definiu essa primeira ação da mente humana com um pensamento espantoso de alguma divindade, cujo temor conteve a violência ferina e domesticou os impulsos naturais dos homens. Portanto, o direito natural começou com alguma cognição de Deus, da qual nunca os homens estiveram privados, mesmo quando eram selvagens, ferinos e imanes:

[...] e a natureza humana, no que tem de comum com os animais, guarda a seguinte propriedade: os sentidos são as únicas vias pelas quais pode conhecer as coisas. [...] desprovidos de qualquer raciocínio, eram dotados de sentidos robustos e vigorosíssimas fantasias [...] Esta foi sua própria poesia, uma faculdade conatural (porque eram de tais sentidos e de tais fantasias naturalmente formados), nascida da ignorância das causas, que foi a mãe do espanto de todas as coisas, de que aqueles, de tudo ignorantes, intensamente admiravam, como se acenou nas Dignidades. (VICO, 1999, p. 153-154).

Na passagem acima, tem-se novamente o que devemos entender por barbárie no que concerne aos povos gentios. Contudo, percebe-se que o trecho salienta o que chamávamos anteriormente de embrutecimento da razão humana, isto é, o princípio de que a razão do homem bárbaro era confusa e obscura, como fica evidenciado quando Vico discorre sobre a “ignorância das causas”. Essa afirmação confirma a tese de que o homem não conseguia pensar abstratamente, pois não podia identificar as causas do que acontecia ao seu redor, principalmente no que diz respeito aos fenômenos naturais, fato que ocorria porque o seu entendimento era imediato, isto é, sem mediação. Os primitivos só conheciam o que era percebido pelos sentidos, não meditavam sobre o que observavam para daí tirarem conclusões a respeito. Ao contrário, os primitivos ficavam apenas com as percepções momentâneas, que lhes forneciam conhecimentos muito superficiais do mundo que os rodeava.

Os gentios, durante um longo tempo, não se preocuparam em tentar compreender o mundo a sua volta, buscando exclusivamente a sobrevivência, até que:

Assim, poucos gigantes, que devem ter sido os mais robustos, dispersos pelos bosques, no alto dos montes, como feras em seus covis, assustados e atônitos pelo grande efeito, cuja razão desconheciam, ergueram os olhos e descortinaram o céu. E, como nesse caso, a natureza da mente humana atribui ao efeito sua própria natureza, como se disse nas Dignidades, e como a sua natureza, nesse estado de homens, era de vigorosa força de corpos, gritavam, resmungavam, exprimindo suas violentíssimas paixões; fingiram que o céu era um grande corpo animado [...]. (VICO, 1999, p. 155).

Vico diz ainda, na sua *Ciência Nova*, que “outra propriedade da mente humana é que os homens, sempre que das coisas remotas e desconhecidas não podem fazer nenhuma ideia, estimam-nas pelas próprias coisas conhecidas” (1999, p. 91), isto é, ao ficarem espantados com a imensidão do céu e com a força dos fenômenos naturais, como raios, trovões e eclipses, os homens buscaram compreendê-los, tomando a si mesmos como princípio para tal conhecimento. Imaginaram, por exemplo, que o céu era um imenso corpo, que tentava se comunicar com os homens por intermédio dos seus sinais – os mesmos fenômenos naturais dos quais desconheciam as causas. Sobre tal questão, Vico explica:

[...] que por esse aspecto chamaram Júpiter, o primeiro deus das gentes chamadas “maiores”, como se como o silvo dos raios e o fragor dos trovões quisesse lhes dizer algo; e assim começaram a celebrar a natural curiosidade, que é filha da ignorância e mãe da ciência, a qual dá à luz, ao abrir da mente humana, a maravilha, como dentre os Elementos acima se definiu. (1999, p. 155).

De tal modo, percebemos que os homens gentios, por terem a mente confusa e obscura e serem dotados de uma sublime fantasia, faziam de si regra para tudo o quanto desconheciam; isto é, ao olharem o céu e desconhecerem o que aquela “coisa” imensa era, admitiram que fosse um enorme corpo, sendo este de um Ser sobre-humano. E por não terem uma linguagem articulada, sendo capazes apenas de “gritar e urrar”, tomaram para si que os raios e trovões fossem a forma de comunicação desse Ser superior, denominado Júpiter.

Da argumentação feita até o momento, podemos dizer que o primeiro pensamento dos povos gentios foi o de uma divindade, ou seja, um Ser superior, criador de tudo, ao qual se referiam como Júpiter – que, na realidade, correspondia ao céu. Quando dizemos que eles tomaram a si próprios como princípios, estamos nos fundamentando no fato de que, por não terem uma linguagem articulada e só conseguirem emitir sons como urros e gritos, acreditaram que também aquele som estrondoso dos trovões era a maneira daquele Ser de dimensões sobre-humanas se comunicar com eles. Também podemos identificar que os

primitivos atribuíram ao céu a noção corpórea, porque é algo que lhes era próprio, quase a ponto de eles crerem que tudo o que “fala” tem que ter corpo – mesmo que essa “fala” seja por gestos e sons sem articulação, como já dissemos. Esses homens concebiam o mundo natural como um imenso corpo humano, que, de certa maneira, “trabalha” como o deles.

Estamos tentando evidenciar a forma inocente e imaginativa dos povos gentios, pois eles eram espontâneos em suas ações e até mesmo no que concerne à formação do seu primeiro pensamento: o de uma divindade. Dessas peculiaridades dos conhecimentos que os gentios tinham de si mesmos, podemos dizer que parece se tratar de algo instintivo, que mesmo os animais têm; porém, por serem dotados de razão, conseguiram chegar a um primeiro pensamento humano, que pode ser considerado também um primeiro pensamento abstrato, mesmo que bem rudimentar, confuso e obscuro. A ideia de divindade foi, para Vico, o primeiro pensamento abstrato porque, mesmo que lhe sejam atribuídas características humanas, trata-se de algo totalmente alheio ao mundo destes homens. A ideia de um Ser sobre-humano que tudo criou é uma ideia nova extraída de um pensamento rude, mas já com um grau mínimo de abstração.

1.4.2 Religião natural e razão

Para podermos falar da influência da religião sobre o período da barbárie, assim como sobre a formação das primeiras sociedades, devemos fazer algumas considerações importantes, principalmente sobre sua formação e sua diferença em relação à religião hebraica. Na *Ciência Nova*, Vico explica (1999, p. 100):

A religião hebraica foi fundada pelo verdadeiro Deus na proibição da divinação, baseada na qual surgiram todas as nações gentias. [...] Esta

dignidade é uma das principais razões pelas quais o mundo inteiro das nações antigas dividiu-se entre hebreus e gentios.

A principal diferença entre a religião hebraica e a dos gentios é que a primeira foi revelada: Deus se revelou a alguns, que o conheceram e, depois, os custodiou por intermédio das escrituras sagradas. No que se refere aos gentios, segundo Vico, essa revelação não ocorreu. Como falamos anteriormente, os povos gentios são oriundos dos filhos de Noé, isto é, tiveram as doutrinas reveladas do Deus verdadeiro, porém, ao serem abandonados à própria sorte, não aprenderam os costumes adquiridos a partir delas, de tal modo que viviam, inicialmente, como “bestas-feras”, cujo único interesse era manter sua própria existência, sem regras que regessem suas ações (regras que, aos hebreus, foram reveladas).

Então, se não tiveram conhecimento das doutrinas reveladas por Deus, como os gentios chegaram à ideia do seu Criador? Como foi dito antes, Deus criou o homem como um Ser racional, que no caso dos gentios não consistia em uma razão abstrata, mas sentida e imaginada. Foi através dessa razão, ainda obscura, que eles chegaram a uma ideia, embora confusa, de divindade⁸. Esses homens, apesar de não conseguirem formular pensamentos abstratos e dependerem dos sentidos para aquisição de conhecimento, possuíam duas características também comuns ao homem, a saber: o medo e a curiosidade, que, juntamente com sua robusta imaginação, formularam a ideia dos seus deuses.

Afirmamos várias vezes que os gentios eram robustos fisicamente, mas se pareciam com as crianças no que diz respeito ao emprego da imaginação e deste princípio, juntamente com o que estabelecemos sobre a providência divina, é que buscaremos uma compreensão sobre a formação das primeiras religiões gentias.

Estes homens rudes, devido ao medo, com o tempo deixaram de vaguear e começaram a se agrupar, primeiramente em famílias, se tornando sedentários. Depois outros,

⁸ O termo divindade é utilizado para definir os “deuses” sobre os quais os gentios conseguiram formar uma ideia. Utiliza-se esse termo porque os deuses não eram reais, mas fruto da sua razão, mesmo que obscura, aliada à sua imaginação.

mais fracos, vieram a agrupar-se junto aos primeiros buscando proteção. A partir do momento em que todos adquiriram um sentimento de segurança, os chefes de família, isto é, os que primeiro se agruparam, começaram a pensar sobre os fenômenos naturais que desconheciam e, não encontrando nada de conhecido no mundo que pudesse causar tais fenômenos, elevaram suas mentes imaginando algo superior a si, fora do mundo sensível no qual estavam, formando sua primeira ideia de divindade, causada pelos fenômenos, concebidos como forma de comunicar os auspícios divinos aos gentios. Segundo Vico (1999, p. 154):

De tal maneira, os primeiros homens das nações gentias, como crianças do nascente gênero humano, como divisamos nas Dignidades, de suas ideias criavam as coisas, mas com infinita diferença, todavia, da criação feita por Deus: pois que Deus em seu puríssimo entendimento, conhece e, conhecendo, cria as coisas; aqueles, pela robusta ignorância, faziam-no em virtude de uma corpulentíssima fantasia, e, porque era corpulentíssima, faziam-na com maravilhosa sublimidade, de tal ordem ingente e formidável, que os perturbava excessivamente, os quais, fingindo, criavam-nas, razão pela qual foram chamados “poetas”, que o mesmo em grego soa “criadores”. (VICO, 1999, p. 154).

Reafirmamos que, para Vico, os deuses dos gentios eram frutos do medo aliado à imaginação, sendo que esses não eram seres superiores e sobrenaturais, mas apenas fruto desta robusta fantasia. Entretanto, temos na obra de Vico (1999, p. 156) que:

Dessa forma, os primeiros poetas teólogos fingiram a primeira fábula divina, a maior de quantas jamais foram imaginadas, ou seja, Zeus⁹, rei e pai dos homens e dos deuses, a despedir seus raios; tão popular, perturbadora e instrutiva, que eles mesmos, que o imaginaram, e nele acreditaram, com assustadoras religiões, as quais adiante serão mostradas, e chegaram a temê-lo, a reverenciá-lo, a obedecê-lo.

Dentre os primitivos, os primeiros homens que se julgaram capazes de adivinhar o que os deuses queriam dizer com os fenômenos foram os chefes de família, que comunicavam aos que viviam ao seu redor o que haviam adivinhado, de forma que todos entendessem que

⁹ Nota-se, nesta passagem, um descuido do tradutor, que altera o original traduzindo Júpiter por Zeus, de tal maneira que entenda-se Júpiter ao invés de Zeus, como percebemos claramente na tradução de 1974 do Prof. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado.

isto era o desejo dos deuses e não apenas algo que essa potestade paterna, enquanto homem, desejava. Quando o chefe de família adivinhava ou interpretava os sinais dos deuses, não o fazia de forma premeditada, pensando previamente em beneficiar-se de sua condição; era uma interpretação espontânea, que consistia em fundamentar uma moral para conduzir suas vidas, com o intuito natural de preservar a espécie humana e, com isso, a vida individual. Além disso, todos, inclusive os que adivinhavam os auspícios divinos, acreditavam piamente que os fenômenos naturais eram sinais dos deuses e que suas adivinhações correspondiam realmente ao que os deuses queriam comunicar. E, por isso, todos os costumes morais, como as religiões, os matrimônios e os sepultamentos dos mortos, que foram primordiais para a formação das primeiras sociedades gentias, estavam fundamentados não em deuses criados pela razão dos homens, mas na crença que esses tinham nos deuses.

Com essa breve análise da teoria de Vico, observa-se que existe uma relação entre religião e razão e, no que concerne aos gentios, pode-se dizer que é uma religião poética, pois Vico define sua nova ciência como “Teologia racional da providência divina”, isto é, uma ciência que vem a ser uma metafísica da razão humana, tendo em vista que é através da razão que os homens conseguiram chegar à sua ideia de divindade e com ela, espontaneamente, a concebiam.

Neste ponto, aparece outra questão pertinente ao nosso estudo, a de que Deus fez o homem racional para que este chegasse à ideia do seu Criador. Os gentios eram homens que viviam como bestas-feras, sem regras que regessem suas vidas, de forma instintiva, quase animalesca. Então, como conseguiriam formar um pensamento abstrato – mesmo com uma imaginação fértil – de algo fora do seu mundo restrito ao plano sensível? Como esses homens incapazes de formar conhecimentos simples referentes ao próprio meio em que viviam poderiam formar uma ideia tão complexa e alheia ao seu mundo, como a de um Ser supremo

criador de tudo? Talvez, porque essa mesma divindade os proveu da razão para que pudesse chegar à ideia do seu Criador e, através de seus auspícios, conseguissem viver melhor.

O nosso objetivo não é discorrer sobre uma religião da razão, mas mostrar que a razão não é algo tão distante das coisas divinas e que é, inclusive, algo divino, afirmação reiterada por Vico em seus diversos escritos. Os gentios personificavam seus deuses, os quais tinham formas humanas, como se percebe pela narrativa mítica do período antigo. Os gregos, fundadores da filosofia, procediam da mesma forma no que concerne aos seus deuses. Contudo, ambos, hoje, através da providência divina, ou seja, a razão concedida ao homem por Deus, já não acreditam nos deuses anteriormente concebidos, nem mesmo têm a ideia de que são como homens – não só no que diz respeito à forma física, mas também no que concerne às atitudes, como as lutas entre os deuses retratadas nos poemas da antiguidade, dentre outras atitudes humanas, também atribuídas aos deuses.

Podemos dizer, então, que a razão institui as religiões dos gentios, pois é ela que concebe a primeira ideia de divindade e, depois, também procura entender os desejos e doutrinas dos deuses. Porém, é importante ressaltar que a religião poética dos gentios não é fundada sobre a razão, mas pela crença que esses tinham nos deuses, os quais graças à obscuridade da razão bárbara, aliada à sua robusta fantasia, foram criados:

Desamparados, esses primeiros homens, de início procuraram adivinhar as vontades das forças desconhecidas que, por sua vez, passaram a receber a denominação de divindade. Isto demonstra o princípio racional das religiões bárbaras, que foram criadas pelos homens por intermédio dos seus instintos de sobrevivência e pelo temor do desconhecido. (GUIDO, 2001, p. 86).

Com a passagem acima, vemos confirmada a teoria de que os homens gentios conceberam racionalmente sua ideia de divindade, enquanto personificação daquilo que os primitivos pensavam distinguindo-se dos homens apenas pelo seu enorme poder, isto é, os deuses se igualavam aos homens na forma física e em muitas atitudes, mas diferenciando-se

essencialmente no poder que os primeiros detinham. Quanto às religiões, fica claro que foram fundadas na crença nos deuses concebidos pela razão, que, auxiliada pela sublime fantasia, buscava interpretar os sinais divinos, para que estes lhes mostrassem o que é certo fazer perante aos olhos dos deuses; ou seja, tais homens buscavam agradar esses deuses, que a qualquer momento poderiam fulminá-los, seguindo o que julgavam ser os seus desejos, expostos aos homens por intermédio dos sinais divinos – os fenômenos naturais –, que eram interpretados racionalmente – mesmo que de forma confusa e imaginativa –, em um primeiro momento, pelos pais de família.

1.4.3 A religião como fundamento para a vida social

Aqui insistimos em um princípio importante para compreensão da formação da vida social: o de que para que haja vida em sociedade é necessário que primeiramente se estabeleça regras morais que possam conter as ações dos homens na busca de sua satisfação e sobrevivência. Nas palavras de Guido (2003, p. 39), “a religião é a primeira das coisas humanas, que conduziu os homens na passagem do estágio ferino da autoridade solitária para a vida familiar, que é a fase de transição em direção ao mundo civil”.

Para Vico, o homem só iniciou a vida em sociedade a partir do momento em começou a humanamente pensar, sendo esse primeiro pensamento o de uma divindade, como vimos anteriormente. Porém, o que possibilitou a vida social foi o surgimento das religiões, que influenciaram/determinaram os primeiros costumes morais, como percebemos claramente nas seguintes palavras:

Com as religiões bárbaras os primeiros homens cessaram de vagar pela terra, passando a se fixar próximos às fontes de água, contraindo núpcias pudicas celebradas sobre os auspícios das divindades. Uma vez assentados na terra,

esses primeiros homens não deixaram mais os seus sítios, porque passaram a sepultar ali os seus os seus antepassados [...] O matrimônio é princípio racional da sociabilidade e da união perene. (GUIDO, 2001, p. 87).

Os pais de família se julgaram capazes de entender o que os deuses estavam tentando dizer, sendo que a partir de suas interpretações foram sendo formadas as religiões e, juntamente com elas, começaram a se estabelecer costumes morais de cunho estritamente religioso, pois todos deviam obedecer aos auspícios divinos ou seriam punidos de alguma forma. Esses primeiros costumes foram se desdobrando em outras ações humanas, consolidando a vida social.

Tal fato fica claro quando percebemos que com os vínculos familiares restaurados dá início ao sepultamento dos mortos, que propicia o sedentarismo e a noção de propriedade. As famílias ficavam perto dos seus mortos devido ao sentimento religioso e ao fato de estarem vivendo no mesmo lugar onde já viviam seus antepassados, o que acaba gerando a noção de propriedade.

As interpretações daqueles que primeiramente se julgaram capazes de entender o que os sinais divinos queriam dizer estavam submetidas ao princípio de que o homem busca sua necessidade. O que queremos dizer é que as adivinhações desses pais de família estavam ligadas às necessidades naturais e humanas, pois o homem é guiado pela sua necessidade e sua razão é o meio que ele tem para buscar sempre melhores maneiras para satisfazê-las. De tal modo que, espontaneamente, ao interpretarem os fenômenos naturais, esses indivíduos estavam partindo de uma necessidade imediata.

A partir dessa reflexão, podemos identificar como a providência divina e a divina graça, anteriormente citadas em uma passagem da obra de Vico, estão intrinsecamente ligadas, pois Deus proveu o homem de uma razão abstrata, que tinha como função buscar melhores maneiras para alcançar a satisfação das necessidades. Contudo, essa razão não era suficiente para consolidar os costumes morais necessários à vida social; era necessário um

impulso exterior que os auxiliasse a formar esses costumes, isto é, os mandamentos de Deus, que proveriam, por se tratar de uma autoridade superior, o estabelecimento de leis e costumes morais. Sobre este aspecto, Isaiah Berlin (1982, p. 77) diz que “as religiões primitivas, com todos os seus horrores, desempenharam, cada uma na sua época, uma função indispensável, qual seja a de reunir (ele sugeriu que a própria palavra “religião” deriva disso) uma multidão caótica em um todo disciplinado”.

As primeiras religiões celebravam costumes que, nos dias atuais, seriam considerados atrocidades, mas que, na época dos gentios, foram inevitáveis para que fosse estabelecida uma ordem, que tinha como intuito conter as paixões dos homens. Disto constata-se que uma das necessidades urgentes sentida pelos gentios era a de estabelecer regras para que fosse possível a vida social. Como já dissemos, o homem começou a viver com seres da mesma espécie por medo do desconhecido e continuaram por medo de algo que julgavam conhecer, isto é, viveram em sociedade e contraíram matrimônios por temerem os seus deuses. A partir de então, começaram a estabelecer os primeiros costumes, que foram, aos poucos, propiciando condições para que a vida social fosse possível. Em outras palavras, podemos entender a divina graça como a autoridade pela qual foram fundamentados esses primeiros costumes morais dos povos gentios, sem os quais não seria viável a ideia de vida em sociedade. Para que algo seja admitido como necessário, é preciso que tenha uma fundamentação, sendo que esta, no caso dos gentios, consistia em um fundamento religioso, isto é, na autoridade divina.

Aristóteles, em sua obra *Política*, afirma que os pais de família foram os primeiros governantes, isto é, eram eles os comandantes da vida social no âmbito familiar, o que incorria na hierarquização da vida doméstica. Ao analisarmos a teoria de Vico, observamos que a mesma autoridade que vigorava na vida doméstica, com o passar dos tempos, passou a valer para a vida social que se formava, pois, sendo estes pais de família os que interpretavam

os sinais divinos, eram eles, também, que estabeleciam os costumes morais; e, por tal motivo, tinham um contato mais próximo com os entes divinos. Nesse panorama, nem todos conseguiam “interpretar” os sinais divinos; aqueles que conseguiam deviam ser escolhidos por Júpiter para conduzir os demais à uma vida melhor. Assim, é através das religiões que se estabeleceu a primeira forma de hierarquia e, com o passar dos tempos, também os governos humanos, em um sentido mais amplo, extrapolando o âmbito doméstico.

Contudo, voltamos a ressaltar a falta de intencionalidade nas primeiras ações humanas, pois as interpretações eram espontâneas e, por isso, não podemos dizer que os pais de família agiam de modo a se beneficiar. Não havia premeditação nas adivinhações, eles não as realizavam no intuito de se tornarem autoridades ou de conseguir algum benefício material. O fato de terem um certo *status* ou um posto hierárquico acima dos demais aconteceu de forma natural, devido ao julgamento de que somente aqueles que eram capazes de interpretar os sinais divinos estavam mais próximos de Júpiter e, por isso, eram reverenciados e tinham alguns privilégios.

A partir da reflexão feita neste capítulo, percebemos que a vida em sociedade vai naturalmente se encaminhando a partir do momento em que os homens gentios começaram a humanamente pensar, isto é, depois da formação de uma ideia confusa e fantasiosa de divindade, que consistiu na imaginação de um Ser sobre-humano, uma autoridade, a partir da qual os homens gentios fundamentaram seus costumes morais, tão imprescindíveis para que surgisse uma vida social. Podemos dizer, portanto, que as religiões dos homens gentios foram formadas racionalmente, a partir do seu temor auxiliado por uma robusta fantasia; os costumes morais, por sua vez, foram estabelecidos a partir da crença que os homens gentios tinham em seus deuses.

1.5 VIDA POLÍTICA

A partir do que foi abordado até o momento, observamos que o gentio criou sua cultura a partir de uma religião que era fruto de sua fantasia, estimulada por sua necessidade. O homem é um ser social e mesmo político, pois criou historicamente uma vida política com homens de interesses múltiplos de forma natural.

A *polis* grega, então, é fruto da formação das famílias, que são consequência da religião (que propiciou regras para conduzir as ações) e dos sepultamentos dos mortos (que geraram o sedentarismo e a noção de propriedade baseada no fato de se viver onde os antepassados já viveram). Em outros termos, quando as primeiras famílias se estabelecem e começam a produzir sua subsistência, outros homens se unem a elas. Como não participaram da formação, têm apenas a força de trabalho para contribuir e, com isso, se submetem às potestades paternas e ajudam a formar, assim, uma sociedade mais complexa que dará origem às primeiras cidades-Estado.

CAPÍTULO 02

O CONTRATUALISMO DE THOMAS HOBBS

Thomas Hobbes nasceu em Malmesbury, em 1588. Desde cedo aprendeu o grego e o latim, tanto que aos 15 anos traduziu a *Medéia*, de Eurípedes, do grego para o latim. Em 1608, após ter concluído seus estudos superiores em Oxford, tornou-se preceptor junto à casa dos Cavendish, condes de Devonshire. Também foi preceptor de Carlos Stuart (o futuro Carlos II), que, após o exílio em Paris, concedeu uma pensão a Hobbes, possibilitando uma maior dedicação do filósofo aos estudos. Morreu em 1679, aos noventa e um anos.

Julgamos relevante ressaltar a seguinte passagem da vida de Hobbes, que consideramos ter influenciado em sua visão política:

Thomas Hobbes nasceu em Malmesbury, em 1588. A mãe deu-o à luz prematuramente, devido ao terror que lhe causou a notícia da chegada da “Armada Invencível”¹⁰, de modo que, em sua *Autobiografia*, brincando, ele afirma que sua mãe, junto com ele, dera-o à luz como seu irmão gêmeo o medo. Trata-se, porém, de uma observação que, para além da brincadeira, constitui como que marca de sua psicologia: a teorização do absolutismo tem suas raízes, sobretudo, no terror pelas guerras que ensanguentam a sua época. (REALE; ANTISERI, 1990, p. 483).

A referência acerca da “Armada Invencível” nos remete à tentativa do rei Felipe II, em 1588, de invadir a Inglaterra pelo Canal da Mancha. Contudo, apesar da significativa superioridade numérica espanhola, a “Armada” foi derrotada pelos navios ingleses. A

¹⁰ A “Armada Invencível” foi o nome dado uma esquadra espanhola derrotada pelos ingleses no século XVI. Nesse período, a Espanha se encontrava sob o reinado de Felipe II, que, em 1588, enviou os navios espanhóis para uma tentativa de invasão da ilha. Apesar da vantagem numérica, foram surpreendidos por uma audaz estratégia e por fatores naturais, o que resultou em sua fatídica derrota. Conferir também: ANDERSON, PERRY. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: EBR - Brasiliense, 2004.

importância desse comentário está no fato de que, como os autores acima dizem, alguns fatos históricos do período em que Hobbes viveu, e esse em especial, influenciou a teoria política do filósofo, fazendo com que ele, já no período moderno, defenda o poder absoluto dos reis, tentando dar, inclusive, uma fundamentação racional e não religiosa para tal questão. Percebe-se, então, que sua teoria política parte do princípio de uma análise da natureza humana, ou seja, uma condição belicosa. Hobbes, talvez em virtude desse evento ao qual ele próprio faz referência, mesmo tendo-o vivenciado no período inicial de sua infância, vê no ser humano uma necessidade de satisfação, ou como ele mesmo determina em sua obra *Leviatã*, autopreservação da vida. E, a partir desse mote, elaborou sua teoria partindo do princípio de que homens com interesses distintos necessitam do “uso da força”, isto é, de um meio de coerção para que seja possível a vida política, que só pode ser exercida a partir de um poder centralizado: o governo.

2.1 O ESTADO DE NATUREZA

Na primeira parte de sua obra *Leviatã*, intitulada “Do homem”, Hobbes faz toda uma análise acerca da natureza humana. Começa desde as sensações, a imaginação, o que leva os homens a realizar relações e cadeias de imaginações, razão e ciência, objetos de conhecimento, relações de poder, costumes e suas diferenças, religião até chegar na “condição natural da humanidade”, sendo este último aspecto nosso objeto neste capítulo.

Consideramos muitíssimo interessante a maneira “didática” pela qual o autor conduz o raciocínio, de forma bem cartesiana, desde a parte mais simples até a mais complexa, ou seja, expor como o homem é em seu estado natural, ou “estado de natureza”, que constituiria um estágio anterior ao Estado enquanto instituição.

Nosso objetivo, neste momento, é o de demonstrar como Hobbes concebe o homem em seu “estado de natureza”, para então, no próximo capítulo deste estudo, contrapor sua concepção à de Vico. Contudo, percebemos nas palavras de Hobbes, em sua referida obra, que se trata de um autor cristão e, assim como percebemos em Vico, parece abordar a história sob duas vertentes: a cristã (com uma visão bem eurocêntrica, admitindo a Europa como uma cultura “mais elevada”) e a gentia. É interessante a forma como ele aborda o tema e, é claro, o modo como seu enfoque está vertendo sobre a história/cultura cristã, fato que se faz notório na seguinte passagem do *Leviatã*:

Porque estas sementes foram cultivadas por duas espécies de homens. Uma espécie foi a daqueles que as alimentaram e ordenaram segundo a sua própria invenção. A outra foi a dos que o fizeram sob o mando e direção de Deus. Mas ambas as espécies o fizeram com o objetivo de fazer os que neles confiavam tender mais para a obediência, as leis, a paz, a caridade e a sociedade civil. De modo que a religião da primeira espécie constitui parte da política humana e ensina parte do dever que os reis terrenos exigem de seus súditos. A religião da segunda espécie é a política divina, que encerra preceitos para aqueles que se entregam como súditos do Reino de Deus. Da primeira espécie são todos os fundadores de repúblicas e legisladores dos gentios. Da segunda espécie são *Abraão, Moisés* e o nosso *abençoador Salvador*, dos quais chegaram até nós as leis do Reino de Deus. (HOBBS, 2008, p. 97).

Como podemos perceber na citação acima, Hobbes concebe uma cultura que fundamenta toda sua vida civil numa religião que os homens inventaram para si mesmos. Esta criação é fruto de uma cadeia de imaginações, as quais partiram das percepções dos sentidos e foram motivadas pelas paixões, desejos e necessidades que acabaram conduzindo os homens a uma vida em comum que lhes propiciou a paz. Contemplaremos mais à frente a forma como se dão essas operações da razão na teoria hobbesiana.

Contudo, a vida civil a que ele se detém a investigar é a dos povos europeus, os quais já têm uma ilustração, até porque suas concepções derivam daquelas reveladas pelo Deus uno.

Identificamos essa divisão e recorte na seguinte passagem da mesma obra, quando o autor trata do estado belicoso de natureza:

Poderá pensar-se que nunca existiu um tal tempo, nem uma condição de guerra como essa, e acredito que jamais tenha sido geralmente assim, no mundo inteiro; mas há muitos lugares onde atualmente se vive assim, porque os povos selvagens de muitos lugares da *América*, com exceção do governo de pequenas famílias, [...] não possuem nenhuma espécie de governo, e vivem nos nossos dias daquela maneira brutal que antes me referi. (HOBBS, 2008, p. 110).

Julgamos pertinente fazer esse breve comentário acerca da distinção feita por Hobbes no que concerne às duas culturas, pois nos auxiliará na contraposição de sua teoria com a de Vico no próximo capítulo.

Voltemos, então, à nossa exposição acerca da concepção de estado de natureza. Desde já queremos deixar claro que a distinção entre essas duas culturas não afeta a concepção de homem ou de natureza humana na teoria do autor, pois ele analisa esse homem natural de forma geral, determinando a forma como pensa/age de universalmente. Depois, apenas explicita as diferenças nas formas de organização social/política dessas culturas.

Para que possamos compreender de forma mais clara a fundamentação hobbesiana acerca da natureza humana e, assim, o estado de natureza, devemos inicialmente nos ater ao modo como o homem pensa nesse estágio, bem como o que o leva a pensar e, conseqüentemente, a agir. Para tanto, o autor busca estabelecer uma relação entre as sensações, a imaginação e motivações para o pensamento, sendo estas baseadas principalmente nas paixões e desejos, enfim, na necessidade de autopreservação da vida.

Quando se trata das sensações, parece-nos que o autor parte de uma noção próxima à do empirismo inglês, cuja “fundação” é atribuída a John Locke (1632-1704), com seu princípio da “Tábula Rasa”. Hobbes diz que toda sensação é o modo como algum “objeto” exterior “pressiona” o órgão responsável pela percepção. Mais adiante admite que a ideia,

modo como o objeto foi percebido, fica gravada na memória, estabelecendo-se de forma mais ou menos latente de acordo com nossos desejos/paixões. Talvez, podemos identificar, nesse aspecto, uma referência à sua teoria política, que foi influenciada a partir de uma ideia que ficou latente em sua memória devido ao medo de sua mãe e, posteriormente, o seu, no que concerne à “Invencível Armada”.

Salienta-se que, para Hobbes, a imaginação é a imagem/percepção que fica gravada na memória, podendo ser simples ou composta, de acordo com o desejo/interesse do indivíduo. “A imaginação diz respeito apenas àquelas coisas que foram anteriormente percebidas pelos sentidos, de uma só vez, ou por partes em várias vezes” (HOBBS, 2008, p. 19). Segundo o autor, é possível compor ideias, mas estas não ultrapassam essa faculdade de combinar as percepções oriundas dos sentidos. Em outros termos, os homens não compõem uma ideia que extrapole os limites de sua percepção e, ainda, “[...] **os homens julgam, não apenas os outros homens, mas todas as outras coisas, por si mesmos [...]**” (HOBBS, 2008, p. 17).

Assim, o filósofo coloca limites ao conhecimento humano e, conseqüentemente, à sua percepção, entendimento ou visão de mundo. O homem conhece aquilo que se dá aos sentidos. A imaginação nada mais é, em um primeiro momento, que uma imagem gravada na memória, que pode ser alterada/manipulada de acordo com o interesse do indivíduo. Esse interesse é movido por motivações que desencadeiam relações entre as imaginações visando à obtenção de um benefício ou à satisfação de uma necessidade/desejo.

A ideia gerada a partir das cadeias de imaginação é que seriam denominadas compostas e que dariam a forma ou meio de atingir o intuito do indivíduo. E é justamente essa concepção que nos importa realmente nessa “epistemologia hobbesiana”, isto é, o fato de ele admitir que o homem conhece, relaciona, raciocina unicamente a partir de suas sensações e

interesses. As primeiras dão a “matéria-prima” e os segundos são o “motor”, sendo a razão o meio para atingir os objetivos. Nas palavras de Hobbes (2008, p. 40), raciocinar:

[...] neste sentido, nada mais é do que *cálculo* (isto é, adição e subtração) das consequências de nomes gerais estabelecidos para *marcar* e *significar* os nossos pensamentos. Digo *marcar* quando calculamos para nós mesmos e *significar* quando demonstramos ou aprovamos nossos cálculos para os outros homens.

Percebamos, a partir da passagem acima, que ele admite a razão enquanto uma calculadora que pega dados oriundos das sensações, relaciona-os (segundo as necessidades do indivíduo que a opera) e extrai a ideia que tem o intuito de lhe favorecer de algum modo. A razão é natural ao homem. Ela é a capacidade de buscar meios para alcançar o objetivo maior do homem, qual seja a autopreservação da vida. Porém, ela está limitada pelas sensações e motivações singulares de cada indivíduo. A razão é a mesma em todos os homens, mas opera de forma diferente em cada um devido à subjetividade das sensações e interesses que determinam o modo como o ele vai lidar com as ideias oriundas dos sentidos.

Assim como a calculadora nos leva ao resultado que queremos a partir das informações que damos a ela, a razão é a capacidade que opera com as informações dadas pelos sentidos no intuito de conduzir o homem ao resultado esperado, que é a satisfação de suas necessidades/interesses.

Discorremos bastante, até o momento, em necessidade e autopreservação da vida. Agora, faz-se necessário elucidar melhor tais conceitos na visão Hobbes. Para tanto, vamos recorrer ao conceito de costume apresentado pelo autor:

Não entendo aqui por COSTUMES a decência da conduta, como por exemplo, a maneira pela qual um homem deve saudar o outro, ou como deve lavar a boca, ou limpar os dentes diante dos outros, e diversos aspectos da *pequena moral*. Entendo, isto sim, aquelas qualidades dos homens que dizem respeito à vida comum em paz e unidade. (HOBBS, 2008, p. 85).

Costume, para o autor, consiste nas qualidades necessárias aos homens na busca por um objetivo comum a todos. Mas, o problema é que todos buscam o mesmo objetivo, porém de forma subjetiva. Em outros termos, todo homem busca satisfazer suas necessidades, mas estas são particulares, o que impossibilitaria a “vida comum em paz”. Por que isso ocorre? Se todos têm o mesmo objetivo, por que não alcançá-lo de forma a satisfazer a todos? Hobbes (2008, p. 85) complementa:

Pois não existe o *finis ultimus* (fim último) nem o *summum bonum* (bem supremo) de que se fala nos livros dos antigos filósofos morais. [...] A felicidade é contínua marcha do desejo, de um objeto para outro, não sendo a obtenção do primeiro outra coisa senão o caminho para conseguir o segundo. A causa disto é que a finalidade do desejo do homem não consiste em gozar apenas uma vez [...] as ações voluntárias e as inclinações dos homens não tendem apenas para conseguir, mas também para garantir a vida satisfeita.

Quando mencionamos a autopreservação da vida não nos referimos apenas à manutenção da vida. Preservar a vida não consiste em meramente sobreviver, ou seja, buscar apenas o necessário para se manter vivo; em outros termos, viver não consiste somente em manter os órgãos funcionando corretamente, mas em desenvolver uma vida feliz, satisfeita e confortável.

Para Hobbes, a condição natural do homem é de igualdade, pois todos têm a mesma condição racional, as mesmas limitações e as mesmas motivações, salvo, é claro, aqueles que têm algum tipo de deficiência. E é essa condição de igualdade que gera o estado de natureza belicoso, a “guerra de todos os homens contra todos os homens”. Nesse estágio, todos existem sozinhos, mesmo vivendo em conjunto. É curioso como o homem não vive em isolamento e, mesmo assim, na companhia de outros, acaba não tendo vida social.

Quando é mencionada a “guerra de todos contra todos”, normalmente faz-se uma interpretação até ingênua de que a vida gera um eterno conflito, com guerras em todas as partes, de que um indivíduo não conseguiria ficar em um mesmo ambiente que outro sem

haver combate. Contudo, essa característica que o autor atribui ao estado de natureza nada mais afirma do que “todos são potencialmente rivais uns dos outros”, aspecto que gera competição e desconfiança entre os homens.

Percebemos que as ações dos homens são realmente calculadas, premeditadas e motivadas pelos desejos/necessidades de obtenção dos objetivos ou pela manutenção de algo já alcançado. Mas é importante frisar que o cálculo não se restringe apenas à ação do indivíduo particular, pois a desconfiança é gerada pelo cálculo feito acerca da ação do outro a partir de si mesmo. Lembremo-nos de que “os homens julgam, não apenas os outros homens, mas todas as outras coisas, por si mesmos”.

Dessa maneira, fica claro que a guerra surge da desconfiança que o homem tem dos seus iguais, visto que, em um estágio sem regras, o indivíduo pode fazer uso da força ou de certas habilidades para atingir seus objetivos, mesmo que isto implique em violar a segurança ou “direitos” de outros. É como se pensassem que “sei o que posso fazer ao outro sem aprazer, mas tenho a consciência de que ele pode fazer o mesmo comigo se também lhe aprouver” e, por tal motivo, a vida em constante desconfiança e competição fazia de todos os homens potencialmente rivais uns dos outros e, conseqüentemente, gerava um “estado de guerra de todos os homens contra todos os homens”.

Hobbes acreditava que, nesse estágio, não é possível a vida social, pois parte do princípio de que o homem, sem regras para conter suas ações, sempre buscará o que é bom para si e não se importará com o outro. Para o autor, a discórdia surge no momento em que duas pessoas desejam a mesma coisa e não podem desfrutar de seus benefícios ao mesmo tempo, de modo que, no “estado de natureza”, configura-se um período de guerra, como fica explicitado nas palavras do próprio Hobbes (1998, p. 32-33):

A natureza deu a cada um direito a tudo; isso quer dizer que, num estado puramente natural, ou seja, antes que os homens se comprometessem por meio de convenções ou obrigações, era lícito cada um fazer o que quisesse, e

contra quem julgasse cabível, e, portanto possuir, usar e desfrutar tudo o que quisesse ou pudesse obter. [...] no estado de natureza, para todos é legal ter tudo e tudo cometer. É este o significado daquele dito comum, “a natureza deu tudo a todos”, do qual, portanto entendemos que, no estado de natureza, a medida do direito está na vantagem que for obtida.

O “estado de natureza” é, dessa forma, um período em que o homem era naturalmente dotado de uma liberdade, sendo esta igual para todos, ou seja, todos os homens são iguais e, por tal motivo, todos têm direito a tudo, sendo que neste estado de liberdade plena, ou seja, sem leis ou regras para conduzir as ações dos homens, prevalece a “lei do mais forte” – admitindo essa expressão no sentido daquele que consegue obter melhores condições para sobrepujar o outro no intuito de alcançar seus objetivos.

Devemos ressaltar que a afirmação de que, para Hobbes, o homem é mau por natureza seria um equívoco, pois uma pessoa má tem seu objetivo na maldade, no prejuízo ao outro. O homem, na teoria hobbessiana, não visa o prejuízo ao seu semelhante. O objetivo é a felicidade, que consiste em garantir a autopreservação da vida, a satisfação de necessidade e também de interesses que extrapolam a mera sobrevivência. Desse modo, quando acontece o prejuízo ou a ação má, estes não são o objetivo final do indivíduo, mas os meios para alcançá-lo. Não estamos justificando a maldade enquanto meio justo para se alcançar as finalidades, mas apenas evidenciando que, para considerar o homem como naturalmente mau, a maldade deveria ser a finalidade do indivíduo, o que não é o caso do homem em seu estado natural.

2.1.2 Motivo para o contrato

No que concerne às razões que conduzem o homem à passagem do estado de natureza ao Estado político de Hobbes, temos, na obra *Leviatã*:

Outra consequência da mesma condição é que não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o *meu* e o *teu*; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de o conservar. É pois nesta miserável condição que o homem realmente se encontra por obra da simples natureza, embora com uma possibilidade de escapar a ela, que em parte reside nas paixões e em parte na sua razão. [...] As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável e a esperança de as conseguir por meio do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a um acordo (HOBBS, 2008, p. 111).

Essa passagem nos mostra que Hobbes, assim como Vico, considera o princípio da utilidade para a formação da vida social, pois os homens, vivendo em um estado de “guerra de todos contra todos”, percebe que isto não pode lhes trazer benefícios, inferindo, racionalmente, que a paz é o melhor caminho para uma vida melhor, ou seja, mais segura e confortável.

Portanto, tudo aquilo que se infere de um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, infere-se também do tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida pela sua própria força e pela sua própria invenção. Numa tal condição não há lugar para o trabalho, pois o seu fruto é incerto; conseqüentemente, não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e remover as coisas que precisam de grande força; não há conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedade; e o que é pior do que tudo, o medo contínuo e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, miserável, sórdida, brutal e curta (HOBBS, 2008, p. 109).

Para o autor, o homem percebe a condição miserável em que se encontra, pois é contraditório buscar a autopreservação da vida em um estágio em que prevalece a “guerra de todos contra todos”. Não há perspectiva na vida que estes homens levavam, pois nada podiam fazer para si que não pudesse se tornar objeto de desejo de outro. É interessante que, mesmo naquele tempo de estado de natureza, o homem pensava e agia dessa forma não necessariamente pelo que ele via acontecer com outros homens, mas a partir da própria

consciência que tinha de si; ou seja, se o homem desejar e puder sobrepujar o outro, o fará. Logo, admite a mesma condição sob uma perspectiva inversa, isto é, se outro desejar e puder sobrepujá-lo, o fará. Essa condição limita suas ações na busca por aquilo que é melhor para si. Desse panorama surge a necessidade de um acordo, um pacto entre os homens para que possa haver segurança e, conseqüentemente, uma vida em paz, confortável e feliz.

Consideramos que, para o Hobbes, essa percepção não acontece em todos ao mesmo tempo e, dessa forma, nem todos os homens do mundo entrariam em uma vida civil concomitantemente. Contudo, ela vai acontecer devido à própria condição natural do homem, pelo fato de ser racional e de buscar a vida segura e confortável. É como se admitisse que todos irão constituir um Estado, pois este seria uma necessidade comum a todos os homens para que consigam satisfazer suas necessidades/interesses. Por mais que, em outro momento, tenha dito que não existe “o fim último”, sob um certo aspecto, parece-nos que ele acaba admitindo que a constituição de um Estado consiste nesse fim último.

2.2 O CONTRATO: A FORMAÇÃO DO ESTADO

Qual a solução dada por Hobbes para este problema, ou seja, como se chegar à paz? Em suma, como estabelecer regras para conter as ações dos homens de maneira que todos estejam de comum acordo? A resposta que Hobbes dá a estas questões é a de que todos deveriam abdicar do seu direito de liberdade outorgando-o ao outro, que seria o soberano, responsável por garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos que constituíssem a Estado. No intuito de melhor fundamentar nossa exposição, buscamos auxílio nas palavras do próprio Hobbes:

O modo pelo qual o homem simplesmente renuncia ou transfere o seu direito é uma declaração ou expressão, mediante um sinal ou sinais voluntários e suficientes, de que assim renuncia ou transfere, ou de que assim renunciou ou transferiu esse direito àquele que o aceitou. [...] E estas são os VÍNCULOS mediante os quais os homens ficam atados e obrigados, vínculos que não recebem a sua força da sua própria natureza (pois nada se rompe mas facilmente do que a palavra de um homem), mas do medo de alguma má consequência resultante da ruptura. (HOBBES, 2008, p. 114).

Quando alguém transfere o seu direito, ou a ele renuncia, o faz em condição a outro direito que reciprocamente lhe foi transferido, ou a qualquer outro bem que daí espera. Pois é um ato voluntário, e o objetivo de todos os atos voluntários dos homens é algum *bem para si mesmos*. A transferência mútua de direitos é aquilo a que se chama CONTRATO. (HOBBES, 2008, p. 115).

Tem-se, então, que a formação das primeiras sociedades, para Hobbes, se deu a partir de um contrato social, em que uma parte abdica da sua liberdade natural com a intenção de se aproveitar dos benefícios da vida em grupo. Ou seja, quando transfere seu direito à liberdade para o soberano, está, ao mesmo tempo, recebendo em troca a garantia segurança da vida civil, tanto no que concerne a manutenção de sua vida, como no que se refere aos bens privados, que agora não podem ser violados.

Percebamos como o autor dá uma fundamentação racional, e não religiosa, para a formação do Estado. Ele é criado (logo, é artificial) como o meio para atingir a finalidades subjetivas dos indivíduos. Todos têm o mesmo intuito, que é o de autopreservação da vida. Agora, será possível atingir esse objetivo, comum a todos, de forma coletiva. Isso é viável porque, ao abdicar de sua liberdade natural, que era irrestrita, o indivíduo está, ao mesmo tempo, renunciando ao direito natural de se governar e transferindo-o espontaneamente àquele que será o governo do Estado. Falamos do direito de se governar porque Hobbes expõe claramente a necessidade de o Estado ser dirigido por uma soberania plena. Em outros termos, defende um Estado Absoluto.

Dissemos absoluto porque, quando tratamos do absolutismo, normalmente faz-se referência à monarquia, em que apenas um governante tem o poder total sobre seus súditos.

Hobbes admite o poder total ao governo, que pode ser uma pequena assembleia, e não necessariamente a apenas um governante. Com relação à segunda “lei de natureza”, Hobbes (2008, p. 113) explica:

Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em resignar ao seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo. Porque enquanto cada homem detiver o seu direito de fazer tudo quanto queira todos os homens se encontrarão numa condição de guerra. [...] É esta a lei do Evangelho: *Faz aos outros o que queres que te façam a ti.*

Para Hobbes, o pacto só é válido se todos, pelo menos os que comporão determinada sociedade civil, abdicarem do seu direito a todas as coisas, pois por motivo algum um indivíduo desejaria, ou mesmo deveria, resignar-se a esse direito caso os demais não o fizessem; se assim fosse, aquele se tornaria presa fácil destes. Se todos entrarem em acordo e firmarem o pacto, abdicando do direito de se governar e transferindo-o ao governo, é gerado o Estado, o Leviatã, ou antes, “daquele *Deus mortal*, ao qual devemos, abaixo do *Deus imortal*, a nossa paz e defesa.” (HOBBS, 2008, p. 147). Hobbes nomeia o Estado de Leviatã referindo-se, talvez, ao fato de que este corpo político agora constituído é maior do que o indivíduo, visto que está investido do poder de cada um em particular e de todos ao mesmo tempo.

O curioso é que a fundamentação e a legitimidade do poder total concedido ao governo não está em aspectos religiosos, mas no acordo firmado entre os vários homens, ou seja, todos concordaram em transferir tal poder à mesma instância. É como em uma empresa, em que todos estão de comum acordo com as regras do contrato e, por tal motivo, submetem-se a ele. Não há porque questionar o poder soberano já que todos assentiram que assim seria, bem como pelo fato de um contrato/pacto ter os dois lados, pois houve a transferência

espontânea de poder, visando aos benefícios que tal associação traria a cada um em particular e a todos simultaneamente.

Porém, Hobbes é incisivo quando afirma que o pacto por si só não conseguiria trazer a paz, segurança e nem garantir a liberdade (agora civil, isto é, limitadas pelas regras do Estado). Mesmo no Estado, o “homem é o lobo do próprio homem”, mira o que é melhor para si, desconsiderando as vontades dos demais. Ninguém teme a regra/lei, todos temem sim as sanções que sofreriam caso esta seja violada, de tal modo que o autor defende o uso legítimo e necessário da força para garantir os direitos dos cidadãos/súditos. Contudo, ressalta que esse mecanismo só pode ser utilizado por aqueles que representam o Estado, visto que se todos continuarem juízes em causa própria e utilizando a força para fazer o que consideram justiça, corre-se o risco de voltar ao estado de natureza, o que é inconcebível para o autor.

Enfim, para Hobbes, a razão do homem, “calculando” o que é melhor para si a partir de suas percepções e motivado pelas suas paixões e interesses, criou o Estado, que é o corpo artificial cujo objetivo é buscar a paz, a vida segura e confortável.

CAPÍTULO 03

A SOCIEDADE CIVIL EM VICO E EM HOBBS

Nos capítulos anteriores, buscamos expor, mesmo que de forma sucinta, as concepções de Vico e Hobbes sobre o período prévio à formação da sociedade civil. Feito isso, passaremos a uma contraposição entre as duas teorias, lembrando que nosso arcabouço teórico concentra-se na teoria social de Vico; a teoria Hobbes, nesse panorama, é um contraponto, que o próprio filósofo napolitano menciona em sua *Ciência Nova*.

3.1- BARBÁRIE *versus* ESTADO DE NATUREZA.

O contratualismo hobbesiano se parece em muitos aspectos com a teoria racionalista de Vico, principalmente no que diz respeito à maneira racional como o homem vai percebendo que a vida social é a melhor forma de conseguir satisfazer suas necessidades. Porém, é necessário voltarmos a um princípio da teoria de Vico, no qual estabelecemos que o homem bárbaro era dotado de razão; contudo, esta era obscura e confusa. Tentamos demonstrar, quando tratamos mais detalhadamente da teoria viquiana, que o homem, em seu “estado ferino”, vivia de forma instintiva e que formou sua ideia de divindade, concebendo seus costumes morais de forma espontânea. Em outras palavras, não houve uma reflexão prévia para que chegassem à sua concepção de divindade; eles conseguiram formá-la justamente por desconhecerem o mundo que os cercava. Assim como uma criança que

personifica seus brinquedos, os bárbaros personificaram o céu e os fenômenos naturais. Estamos querendo demonstrar que não houve uma abstração, ou premeditação no que concerne à formação da ideia de divindade ou mesmo na formação dos preceitos morais, até porque estes eram fundamentados na crença nos deuses, que eles julgavam ser reais; isto é, não tinham consciência de que eram fruto de sua razão aliada à sua fantasia.

Para Vico, a formação da ideia de divindade e, conseqüentemente, a constituição das primeiras religiões foi de suma importância para a gênese da vida social, visto ser o homem individualista e mirar apenas o que lhe é útil.

Contudo, parece-nos que Hobbes corrobora com essa teoria de Vico quando se trata dos povos gentios, que são o objeto de estudo deste. Essa concordância, a nosso ver, se dá tanto na ingenuidade ou obscuridade da razão como na necessidade da religião enquanto fundamento para regras morais que conduzissem as ações destes homens. Hobbes (2008, p. 98) explica que:

Os mesmos autores da religião dos gentios, observando o segundo fundamento da religião, que é a ignorância das causas, e, conseqüentemente, a sua tendência para atribuir sua sorte a causas das quais ela em nada aparenta depender, aproveitam para impor à sua ignorância, em vez das causas secundárias, uma espécie de deuses secundários e ministeriais [...]. De modo que havia entre os pagãos quase tão grande variedade de deuses como de atividades.

Dessa forma, percebemos que, para o filósofo, a formação das religiões gentias perpassou a ignorância das causas daquilo que afetava as vidas dos homens. Contudo, parece-nos que o autor julga que, com o passar do tempo, alguns desses homens utilizaram esses preceitos morais criados, inicialmente, de forma ingênua para garantir a vida comum em sociedade. Afirma-se que:

Portanto, os primeiros fundadores e legisladores de repúblicas entre os gentios, cujo objetivo era apenas manter o povo em obediência e paz, em todos os lugares tiveram os seguintes cuidados: primeiro, o de incutir nas

suas mentes a crença de que os preceitos que ditavam a respeito da religião não deviam ser considerados como provenientes da sua própria invenção, mas como os ditames de alguns deuses ou outros espíritos, ou então de que eles próprios eram de natureza superior à dos simples mortais, a fim de que as suas leis fossem mais facilmente aceitas. [...] Em segundo lugar tiveram o cuidado de fazer acreditar que os deuses desagradavam as mesmas coisas que eram proibidas pelas leis. (HOBBS, 2008, p. 100-101).

Nessa citação do *Leviatã*, Hobbes admite que o homem, com o tempo, fez uso da crença daqueles que se submetiam cegamente à religião para formar e fundamentar a vida social e, conseqüentemente, a vida civil.

Como observamos no primeiro capítulo, Vico afirma que os homens gentios “fingiam para si mesmos”, ou seja, não havia premeditação ou cálculo na formação dos preceitos morais oriundos das religiões gentias no intento de fundamentar regras visando a uma vida social que propiciasse mais conforto, paz e segurança.

Vico, neste momento, admite uma natureza social e política de forma natural, pois parte inicialmente de instintos (perpetuação da espécie e sentimento de segurança), para então haver uma progressão da razão que conduzirá o homem à vida social e, posteriormente, civil. O princípio da formação da vida civil em Hobbes, mesmo no que concerne aos gentios, parte da premissa de que havia cálculo. Concordamos que todos os indivíduos têm a mesma capacidade racional, mas os gentios tiveram um longo percurso histórico de desenvolvimento dessa capacidade, o que impossibilitaria tal premeditação e elaboração na forma de pensar e agir. Julgamos estar neste ponto a discordância de Vico em relação à concepção de estado de natureza hobbesiano.

O pacto social, seja o de Hobbes (1588 – 1679), seja o de Locke, são possíveis somente após longo tempo de convivência, a partir do momento em que os primeiros povos deixaram o isolamento ferino, afastando-se das forças naturais, eles deram forma aos primeiros pensamentos nascidos na humanidade gentia. Os primeiros homens, de acordo com a observação feita por Vico, foram capazes de estabelecer um pacto para preservar suas vidas e suas posses somente no desenrolar da barbárie. Existe razão nas necessidades humanas, porém, ela está presa aos sentidos e ao imediato, de

maneira que ela se realiza historicamente e muito lentamente. (GUIDO, 2001, p. 76-77).

O contratualismo hobbesiano pressupõe um alto grau de abstração para que seja possível o contrato, até mesmo no que se refere a pensar previamente em quais benefícios o homem teria se abdicasse do seu direito à liberdade. O contrato consiste em certa “troca de favores”, sendo que o homem cumpre porque está sujeito a punição caso rompa com o pacto preestabelecido.

O enfoque central da teoria hobbesiana está no estado de natureza que constitui o período prévio ao Estado, mas no que concerne às sociedades europeias, as quais, teoricamente, são fruto de uma história que Vico considerou linear, a dos que permaneceram seguindo os preceitos cristãos, não passando pelo “embrutecimento da razão” referente à formação dos povos gentios. Mas mesmo quando trata dos povos gentios, Hobbes não consegue se desvincular da sua concepção de homem natural, cuja razão é ilustrada em uma capacidade de calcular previamente os benefícios e prejuízos de cada ação antes de realizá-la. Para Hobbes (2008, p. 25), mesmo no estado de natureza, a razão, concebida em certos momentos como cadeias de imaginações:

[...] é mais constante por ser *regulada* por algum desejo ou designo. Pois a impressão feita por aquelas coisas que desejamos ou tememos é forte e permanente, ou (quando cessa por alguns momentos) de rápido retorno. [...] Do desejo surge o pensamento de algum meio que vimos produzir algo de semelhante àquilo que almejamos; e do pensamento disso, o pensamento de meios para aquele meio; e assim sucessivamente, até chegarmos a algum início dentro do nosso próprio poder.

Enfim, as teorias de Vico e de Hobbes são convergentes no que diz respeito à concepção de razão enquanto capacidade de buscar os meios para alcançar os objetivos, mas divergem na questão da intencionalidade e premeditação do raciocinar/agir. Para Vico, no que concerne aos gentios, a razão leva o homem a atingir suas finalidades, mas sem,

necessariamente, uma consciência disso. Já para Hobbes, mesmo com relação aos povos gentios, esta consciência parece existir.

3.2 VIDA SOCIAL *versus* ESTADO POLÍTICO

Neste momento, consideramos importante evidenciar a diferença entre as concepções de vida nas teorias de Vico e Hobbes. Para Vico, o homem, buscando alcançar objetivos imediatos, acabam, historicamente, alcançando algo maior que é a constituição de uma vida social, que desde já propicia ao mesmo tempo uma vida melhor e mais confortável. Essa vida social é formada de modo natural e não premeditada e é anterior à vida política, sendo esta artificial na medida em que pressupõe maior racionalidade e premeditação/cálculo nas formulações de leis que rejam as ações dos homens.

O ingresso em uma vida civil se torna forçoso a partir das necessidades dos homens que primeiramente constituíram a família e se tornaram sedentários, estabelecendo noção de propriedade e território. Na medida em que alguns homens, visando à proteção, se juntam àquelas famílias já constituídas e que já se mantêm, as relações começam a se tornar mais complexas e calculadas. Isso ocorre porque aqueles que se juntaram posteriormente teriam que contribuir com algo, sendo esta contribuição o trabalho, bem como deveriam se submeter aos mais de família, sendo estes os primeiros líderes da vida social. Gradativamente, as relações necessitam de regras fundamentas em uma espécie de contrato entre as partes. Desse modo, fica claro que a vida social é anterior e pré-requisito para a formação da sociedade civil.

Hobbes, principalmente quando trata da formação das sociedades europeias, parece saltar a etapa da vida social e passar direto à sociedade civil. Não foi gradual como em Vico:

sai-se do estado de natureza direto para o Estado, já com uma concepção de leis racionais e artificiais e de que há a necessidade de um poder soberano, que se fundamente no consenso entre os homens de que deve haver tal poder para que o todo funcione bem.

O que buscamos demonstrar é o quanto a formação do Estado em Hobbes necessita de uma razão já bem desenvolvida. Talvez, a partir da relação acima possamos perceber porque a noção de propriedade, isto é, a noção “do que é *meu* e o que é *teu*”, surge depois do Estado formado.

Em suma, a crítica feita por Vico à concepção hobbesiana de estado de natureza está na forma como este admite a razão do homem neste período e na forma abrupta com a qual há a passagem deste para o Estado. Hobbes negligencia as fases/idades do homem defendidas por Vico. É claro que essa crítica reside principalmente no modo como ambos admitem os povos gentios, já que ambos admitem duas culturas: cristã e gentia. Vico, por um lado, toma a segunda como objeto de estudo e Hobbes, por outro, admite a primeira como ponto central de sua elaboração teórica.

3.3. A PROVIDÊNCIA NO MUNDO DAS NAÇÕES

A respeito da providência divina é importante ressaltar que Vico deu outra finalidade para este conceito. O autor deixa claro que a natureza social do homem realmente existe, mas por necessidade, já que ninguém é autossuficiente, e por isso os homens aos poucos começaram a viver em sociedade, e o que inicialmente regia essa vida social era uma moral (ainda rudimentar) adquirida pela providência divina, como fica explicitado no seguinte trecho da sétima dignidade da “Ciência Nova”.

Esta dignidade prova a existência da providência divina, sendo ela uma divina mente legisladora, que das paixões dos homens todos apoiados em seus interesses privados, que os faria viver como bestas-feras enclausurados na solidão, faz resultarem as ordens civis que os façam viver em sociedade humana (VICO, 1999).

A providência divina para os gentios não foi revelada como havia acontecido com os Hebreus; as nações pagãs não tinham Deus como “Mente infinita” que tudo sabe e faz e que se comunica com as pessoas através de anjos e profetas. A noção de Deus para os gentios está necessariamente ligada a uma razão, que ainda é muito obscura e rudimentar, pois, devido à ignorância das causas dos fenômenos naturais que ocorriam a sua volta, eles acabavam por atribuir a Deus a causa destes fenômenos, e os tomavam como tentativas de Deus em comunicar seus desejos, ou seja, um sinal divino para orientar as ações dos homens.

Vico cita alguns desses sinais divinos, como, por exemplo, o trovão. Mas como homens de razão tão obscura poderiam interpretar esse sinal de Deus? Qual o critério utilizado para a interpretação?

Outro fator importante é a crença: eles acreditavam estar fazendo o que Deus queria; portanto, quando as noções de matrimônio, sepultamento e religião foram concebidas, estavam unicamente fundadas na autoridade da providência divina, pois, para eles, foram os deuses que estabeleceram a necessidade destes costumes.

No que diz respeito à natureza social do homem, pode até ser que ele procure viver em sociedade pela necessidade, mas só consegue isso de forma a viver o melhor possível, através dos costumes e leis fundamentadas na crença em um Deus; em outros termos, a vida social só é possível com leis morais e, para os gentios, elas vinham da providência divina.

Em suma, a providência divina é o fundamento de uma série de acontecimentos que dão origem a uma sociedade, mas deve-se tomar cuidado quanto ao modo como ela deve ser encarada, para não se cometer erros e se chegar a alguma conclusão falsa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão da teoria de Vico sobre a formação das primeiras sociedades gentias incide sobre os quatro princípios tratados nos capítulos desta dissertação: o de que a barbárie gentia é formada pelos descendentes de Noé; o de que Vico não investiga a sociedade hebraica, as quais continuaram em humana sociedade, seguindo os mandamentos do Deus revelado; o de que o homem é guiado por suas necessidades, isto é, pelo que lhe é útil para sua vida; e, por último, o de que este é naturalmente dotado de razão e do livre-arbítrio, os quais, auxiliados pelos mandamentos de Deus, podem lhe conduzir a uma vida humana em sociedade.

Partindo do princípio de que o interesse dos homens, em seu estado ferino, é o que lhes é útil e que foram suas necessidades que os levaram a viver em sociedade, – ou seja, foi a utilidade que uma pessoa tem para a outra que levou os homens a viverem em uma sociedade comum –, além do fato de que a convivência nessa sociedade só é possível pela tolerância, parece claro que o critério de formação da sociedade foi a necessidade que o grupo tinha no momento. Portanto, aqueles que se dispuseram a pensar esses sinais os interpretavam de forma que o significado dos sinais melhorassem as condições de vida.

Os poetas teólogos podem ser considerados os fundadores das primeiras nações, já que foi por meio das suas interpretações que os homens começaram a instituir os matrimônios solenes, o sepultamento e a ter alguma religião, que são essenciais para a formação de uma sociedade.

Todos estes princípios estão intrinsecamente ligados, pois o primeiro nos remete à questão de que Vico é um pensador cristão, fato que nos revela outro aspecto, o de que o autor considera o mundo natural, assim como o homem que nele habita, como criação de Deus, isto

é, o homem é uma criatura de Deus e, por isso, é um ser imperfeito. Mesmo que seja dotado de razão, esta é imperfeita e pode levá-lo a cometer erros. Foi isso que aconteceu quando os filhos de Noé abandonaram a doutrina do Deus revelado e acabaram por se dispersar pelos vários cantos da terra, perdendo os vínculos familiares, o que acabou por culminar na “autoridade solitária”, estágio em que o homem visava somente à sua utilidade, desprezando a vida e as necessidades alheias. Em outras palavras, sem regras morais para conter suas paixões, os descendentes de Noé deram início ao período de barbárie, no qual a única lei que prevalecia era a do mais forte. Desse princípio, extraímos o conceito de providência divina adotado por Vico.

Os três costumes comuns acima mencionados – os matrimônios, o sepultamento dos mortos, o sentimento de alguma religião – foram primordiais para o surgimento das primeiras nações, mas, apesar de terem sido concebidos por interpretações de homens, têm seu fundamento na autoridade divina, pois os gentios realmente acreditavam que as interpretações eram os desejos das divindades providentes – Júpiter, a maior de todas, pois seu corpo tomava toda a abóbada celeste. Aqui fica evidente outro modo de se analisar o nascimento da sociedade civil, o que suscita também a grande diferença entre Vico e Hobbes, por mais que o pensador inglês tenha influenciado a filosofia política do napolitano. É notável que o conceito de providência formulado por Vico esteja em relação unívoca com a razão criadora, que não se deixa limitar pelo formalismo do modelo abstrato para o funcionamento do raciocínio. A razão criadora se serve também da imaginação e traz para a experiência do bárbaro a força do engenho, que o leva, partindo da primeira e tão obscura cognição, até o maior trabalho da razão: a edificação da sociedade civil. Foi a razão criadora que introduziu os costumes morais: deixa-se de lado a crença que os gentios têm em seus deuses, de maneira que a análise da questão foi feita de forma racional, porém, um racionalismo enobrecido através dos tempos e que não é próprio dos gentios. A força da imaginação é o que separa o homem do presente da

compreensão dos três princípios da humanidade, pois, os primitivos se serviram da razão criadora que é bastante complexa e não se submete ao esquematismo explicativo da ciência dos modernos, calcada nos juízos abstratos de veracidade ou falsidade, não comportando, portanto, o verossímil. Vico insistiu na impossibilidade de atingir a gênese do pensamento humano em sua condição bárbara “porque nos é absolutamente negado imaginar e somente com grande dificuldade nos é permitido entender a natureza humana da época dos gentios” (Sn44, § 338).

A partir das reflexões feitas no decorrer deste estudo percebemos que os dois conceitos centrais da teoria de Vico sobre as primeiras sociedades gentias são o de barbárie e o de providência divina. Tais conceitos perpassam todo o desenrolar deste trabalho, pois o autor admitiu que a providência divina é o entendimento humano, isto é, a razão do homem bárbaro, sendo esta providente de um Deus, de tal modo este o proveu dessa capacidade desde a sua criação e o sustentou no estágio de barbárie.

Frisamos que a razão do homem era o meio que o homem tinha para buscar melhores condições para satisfazer suas necessidades; sendo assim, é a providência divina que aos poucos encaminhou o homem a uma vida em sociedade. Conforme explica Max Horkheimer (1984, p. 95):

Mas quando dá ao conceito de providência uma utilização concreta, nada mais considera que a instância ou a lei através da qual os homens, apesar dos seus impulsos individualistas, bárbaros e egoístas são conduzidos a uma formação social e cultural.

Quando Horkheimer manifesta-se sobre a utilização concreta do conceito de providência, ele está se referindo à maneira como Vico a contempla, isto é, considerando o modo como o entendimento humano busca a todo custo a satisfação das necessidades.

Neste momento, percebemos a menção de um outro princípio, o de que o homem é movido por suas necessidades, isto é, pelo que lhe é útil. É importante destacar que a

necessidade é o motor das ações humanas, assim como a sua razão. A questão da satisfação das necessidades deve ser tomada em uma perspectiva natural, isto é, o homem naturalmente procura sua subsistência e, conseqüentemente, sua sobrevivência, sendo que, no período de barbárie, a busca pela satisfação é mais intensa e brutal, devido ao que chamamos de embrutecimento da razão. Tendo em vista que o gentio tinha uma razão confusa e obscura, não ponderava suas ações.

A providência divina é, então, a capacidade com a qual Deus dotou o homem para que este pudesse satisfazer suas necessidades; porém, o homem, por sua natureza imperfeita de criatura, precisa de algo que os ajude a conter suas atitudes e, por tal motivo, Deus revelou aos hebreus seus mandamentos. Porém, os gentios, por não terem essa revelação e os costumes morais dela decorrentes, viviam de forma selvagem, em um estado ferino.

Contudo, percebemos que as necessidades desses homens bárbaros vão, aos poucos, os encaminhando a uma vida em sociedade e, conseqüentemente, sua razão vai buscando melhores condições para garantir a vida social, formada a partir do momento em que temeram o desconhecido e formaram sua primeira ideia de divindade, único caminho para a vida social. Do temor com relação aos fenômenos naturais vem a necessidade de conhecer o que os causa, pois o homem teme o que não conhece. Buscando naturalmente tal conhecimento, e não tendo nada mais que pudessem tomar como fundamento para entender o que eram aqueles sinais, tomaram a si mesmo como princípio para tal, surgindo, assim, a ideia de um ser sobre-humano, como um imenso corpo e que se comunicava através de sons estrondosos, como os urros e gritos que estes homens emitiam – por não terem uma fala articulada.

Parece-nos que a teoria de Vico apoia-se em um progresso histórico da razão, isto é, está ligada à forma como o homem atua no meio em que vive na busca por sua satisfação, sendo que seus atos consistem na expressão física do exercício da razão que pensa para poder alcançar seus objetivos.

Podemos dizer que a vida em sociedade foi construída durante um longo processo histórico, que é a expressão física do progresso da razão humana na busca pela felicidade do homem. Dessa forma, o que possibilitou a passagem da barbárie à vida social foram os costumes morais estabelecidos pela religião, ou seja, pelas interpretações fantasiosas de sinais advindos de deuses que os gentios conceberam pela razão. Contudo, ressaltamos um fator importantíssimo, o de que a Providência alcança “suas metas através das actuações dos homens, sem que estes disso tivessem ou precisassem ter uma clara consciência” (HORKHEIMER, 1984, p. 91); em outras palavras, o homem gentio não tinha consciência de que foi a sua razão que lhe deu a ideia de divindade e de que, portanto, seus costumes morais estão fundamentados na crença que estes tinham na autoridade divina dos deuses, e não em sua razão.

Considerando o que foi debatido nesta dissertação, entendemos que as teorias de Vico e Hobbes não são totalmente opostas, já que ambos compartilham alguns princípios centrais, quais sejam: a razão natural ao homem, a concepção de razão enquanto capacidade de buscar meios para atingir necessidades e interesses, a visão de uma história a partir de duas culturas: cristã e gentia, e a formação da sociedade civil como satisfação de uma necessidade humana.

Antes de finalizar esta dissertação é necessário o registro de uma diferença crucial, talvez a que melhor ilustra o que foi exposto. É possível enxergar nas páginas de Vico o realismo na leitura do passado, ao passo que Hobbes permaneceu fiel ao presentismo e com ele se deteve na leitura abstrata, vendo o passado sob a ótica conjectural do “como deveria ter sido” próprio da filosofia e que mereceu a crítica de Vico nos primeiros axiomas da seção segunda do livro primeiro da *Scienza nuova*. Em contrapartida, as pesquisas filológicas permitiram a Vico uma aproximação, mais realista possível, do “como foi” a vida social das primeiras gentes.

Isento da pretensão de enunciação de leis gerais da história, Vico esteve imbuído da descoberta da natureza comum das nações. De resto, ele acreditava que da história universal só se poderia extrair a constatação da existência de um padrão de comportamento, que foi denominado por Vico de uniformidade de ideias, atestando a natureza comum dos homens. Nessa constatação, não há e não deve haver a pretensão de que exista um único modelo de civilização; Vico encontrou aí o fundamento da pluralidade cultural.

O conhecimento do passado, dentro do propósito da nova ciência, não é a mera enumeração dos feitos do passado. Vico quis fazer uma história das ideias humanas, que possibilitasse o conhecimento da barbárie primitiva, do momento do primeiro pensamento humano, a fim de demonstrar o desenvolvimento desse pensamento na constituição inicial dos governos humanos.

Na filosofia política de Hobbes, o Estado deve exercer também a função coercitiva, consentindo-lhe certo exagero, pois, caso contrário, o pensador inglês não teria associado o conceito de Estado à figura do monstro bíblico. Hobbes crê no poder das armas para sufocar as revoltas que eclodiam na idade dos homens. Vico, por seu turno, descreveu o seu tempo e a decadência que insinuava como sinais nítidos de uma nova barbárie, a barbárie da reflexão, cujo enfrentamento não deveria ser feito com as armas, mas sim com a redescoberta dos três princípios comuns da humanidade de todas as gentes.

Por fim, entendemos que a divergência central está na forma como ambos admitem o uso da razão nas sociedades gentias, em vista do fato de Hobbes presumir uma premeditação em tal uso, principalmente no que concerne à religião desses povos. Conforme explicamos, o princípio de premeditação contraria totalmente o ponto central da teoria viquiana.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Kury. 3ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997, p. 13-16.

BERLIN, I. **Vico e Herder**. Tradução de Juan Antônio Gili Sobrinho. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 5-130 (Coleção *Pensamento Político*, v. 49).

GUIDO, H. A. O. A questão do método nas ciências humanas e o retorno ao racionalismo. **Anais de Filosofia**. São João del-Rei, n. 06, julho de 1999, p. 223-230.

_____. O sentido racional da história: A descoberta dos tempos obscuros segundo G. Vico. **Philosófica**. Revista de Filosofia da História Moderna, São Cristóvão, n. 02, março de 2001, p. 71-104.

_____. Providência divina e razão na história: Vico e a filosofia moderna. In: DONATELLI, Mário; MENEZES, Edmilson (orgs.). **Modernidade e ideia de História**. Ilhéus: Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2003, p. 30-43.

HOBBS, T. **Do Cidadão**. Tradução, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro; coordenação de Roberto Leal Ferreira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. *Leviatã* ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. In: **Hobbes**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva, 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção *Os Pensadores*).

_____. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Organizado por Richard Tuck; edição brasileira supervisionada por Eunice Ostrensky. Tradução de João

Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008 (Clássicos Cambridge de Filosofia Política).

HORKHEIMER, M. **Origens da filosofia burguesa da história**. Tradução de Maria Margarida Morgado. Lisboa: Editora Presença, 1984, p. 91-108.

RISÉRIO, A. A via Vico. **Revista USP**: Dossiê Nova História. São Paulo: Edusp, n. 23, set./out./nov. de 1994, p. 35-47.

VICO, G. **A Ciência Nova**. Tradução, prefácio e notas de Marco Lucchesi. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. Princípios de (uma) ciência nova: Acerca da natureza comum das nações. In: **Vico**. Seleção, tradução e notas de Antônio Lázaro de Almeida Prado. São Paulo: Abril Cultural, 1974 (Coleção *Os Pensadores*).